APRESENTAÇÃO

O Programa Banco Social de Serviços em Psicologia tem sido um dos projetos mais fortes e consensuais dos psicólogos brasileiros, pois representa a possibilidade de reforçar a presença social da Psicologia por meio da ampliação de seu espaço nas políticas públicas. Os psicólogos vêm, desde os anos 70, construindo um lugar importante na construção e execução das políticas e, com isto, vêm garantindo o atendimento às necessidades da população e o respeito aos direitos sociais.

Com certeza, ainda há muito o quê conquistar, mas, temos desenvolvido competências importantes que nos permitem uma significativa contribuição profissional.

O compromisso que os psicólogos mantêm, hoje, com a sociedade brasileira é novo e pode ser tomado como um re-direcionamento da profissão. Se tradicionalmente nosso compromisso foi com os interesses das elites, hoje, podemos perceber uma outra configuração social da Psicologia como profissão: temos apresentado à sociedade alternativas de ação e contribuições que caminham na direção da transformação social e da construção de condições dignas de vida.

Com certeza, ainda há muito o quê desenvolver e rever em nossas teorias e em nossas práticas, mas os psicólogos sabem em qual direção querem caminhar.

Foi com a intenção de colaborar com estas buscas e projetos que os Conselhos de Psicologia construíram e desenvolveram o Banco Social de Serviços em Psicologia. De maio de 2003, quando foi lançado a agosto de 2005, quando está sendo encerrado, o Banco permitiu uma experiência arrojada para a categoria dos psicólogos. Práticas disponíveis na profissão foram apresentadas à sociedade e ao Estado para serem postas em execução, por um conjunto de psicólogos militantes do projeto do "compromisso social da Psicologia". Durante dois anos, a experiência de participação no desenvolvimento de políticas públicas em seis áreas sociais foi realizada e seus resultados são excelentes.

Pudemos apresentar à sociedade e ao Estado, práticas profissionais que têm estado pouco visíveis na sociedade brasileira; realizamos a experiência da participação em políticas que visam melhorar as condições de vida em nosso país; abrimos novos canais de negociação com o Estado sobre as demarcações e possibilidades da profissão do psicólogo; fortalecemos a presença dos psicólogos na construção de políticas públicas e contribuímos na busca de

alternativas para os problemas sociais brasileiros a partir de nossa profissão. Sem dúvida, ao

encerrarmos o Banco Social de Serviços em Psicologia deixaremos a nossa profissão em um

outro lugar social.

Muitos participaram deste empreendimento: foram parceiros nos órgãos públicos

que nos abriram a porta e acreditaram no projeto do Banco Social; foram psicólogos que

dedicaram parte de seu tempo profissional e/ou de seu descanso para esta experiência

inovadora; foram conselheiros e funcionários dos Conselhos de Psicologia e do Banco Social

que ajudaram, com seus trabalhos, a desenvolver e tornar realidade o projeto; foram usuários

dos serviços que acolheram nossa oferta e nos ajudaram a avaliar a importância e necessidade

social de nossa profissão. Muitos assistiram à experiência, com posturas críticas, às vezes

descrentes ou com esperança e entusiasmo; mas, ninguém deixou de se apresentar de alguma

forma nessa construção histórica. Sem dúvida, o Banco Social de Serviços em Psicologia é

um marco importante na construção de um novo compromisso social de nossa profissão, pois

expressa o projeto que nossa categoria tem para a Psicologia Brasileira: queremos, como

profissionais, estar na sociedade de modo a colocar nosso saber e nosso fazer profissional à

disposição do projeto de construção de um mundo melhor.

Nossos agradecimentos e segue o relatório desta experiência, que esperamos possa

servir para que gestores públicos ajustem suas expectativas em relação à Psicologia,

formadores possam utilizar como base para o debate da formação, psicólogos possam ter

como uma referência para o desenvolvimento de sua qualificação profissional e a sociedade

possa receber como testemunho de nosso compromisso com as urgências da sociedade

brasileira.

Brasília, 27 de agosto de 2005.

Ana Mercês Bahia Bock

Presidente do Conselho Federal de Psicologia

SUMÁRIO

I. Programa "Banco Social de Serviços em Psicologia"	4
1. Contexto Social	4
2. Objetivos do Banco Social	4
3. Resultados Esperados	5
4. Perfil da População	6
5. Projetos e Parcerias	6
6. Estrutura do Banco Social	8
7. Panorama Nacional do Banco Social	9
II. Considerações sobre as Políticas	11
Sucessos e Fracassos da Prisão - Valdirene Daufemback	11
III. Projeto "Apoio aos Familiares e Egressos do Sistema Penitenciário"	38
Considerações Conceituais sobre o Projeto	38
2. Histórico	42
3. A Proposta Inicial	45
IV. Desenvolvimento do Projeto	52
Captação e Formação dos Protagonistas	52
2. Duração e cuidados na implantação do Projeto	55
3. Caracterização do Público Alvo e Implantação do Projeto	56
3.1. Perfil e Desenvolvimento do Trabalho com Egressos	56
3.2. Perfil e Desenvolvimento do Trabalho com Familiares de Sentenciados	65
4. Análise do Desenvolvimento do Trabalho e Resultados	72
V. Considerações Finais sobre o Projeto	79
VI. Propostas de Inserção da Psicologia na Implementação de Políticas Públicas	81
VII. Centro de Referência Técnica em Psicologia e Políticas Públicas	84
Ficha Tácnica	99

I. PROGRAMA "BANCO SOCIAL DE SERVIÇOS EM PSICOLOGIA"

1. Contexto Social

No Brasil, historicamente, a maior parte da população está submetida a processos de alienação cultural e educacional, excluída do acesso a bens e serviços que a sociedade atual pode oferecer aos seus cidadãos. Chega a ocorrer degradação do próprio sentido do que seja efetivamente viver como um ser humano. Neste contexto são efetivamente cidadãos aqueles que possuem renda suficiente para adquirir esses bens e serviços. Há diferentes grupos nesta situação de não cidadania, dentre os quais podem ser citadas as pessoas sem condições de manutenção econômica de sua vida, os adolescentes que estão cumprindo medidas socioeducativas, os portadores de transtorno mental (por exemplo, os portadores de esquizofrenia e outros transtornos psicóticos), os egressos do sistema penitenciário, a grande parcela de crianças que passa pelas escolas sem aprender a ler ou escrever etc.

O Banco Social de Serviços em Psicologia, com o intuito de colaborar com a modificação deste cenário adverso e colaborar com o aperfeiçoamento e fortalecimento de políticas públicas nas áreas de geração de renda; atenção à crianças e adolescentes em situação de risco social; saúde mental e desinstitucionalização psiquiátrica; segurança pública e políticas de reinserção social de encarcerados; processos de aprendizagem e escolarização; e, políticas públicas de comunicação social de controle da mídia e fortalecimento da cidadania; buscou utilizar recursos e práticas psicológicas e, quando necessário, construir novos vinculados à promoção de saúde e, de forma mais ampla, à defesa dos direitos humanos, à construção da cidadania. Caracterizou-se, assim, por ampliar e fortalecer o compromisso social da Psicologia com a imensa maioria da população brasileira.

2. Objetivos do Banco Social

- Contribuição para a busca de alternativas para problemas sociais brasileiros;
- Fortalecimento de populações em situação de vulnerabilidade social;
- Fortalecimento das propostas de atendimento da população em situação de vulnerabilidade social:

- Abertura de novos canais de negociação com o poder público sobre possíveis demarcações e contribuições do profissional psicólogo à efetivação de políticas públicas;
- Contribuição na formação dos psicólogos para a atuação na área social.

3. Resultados Esperados

- Fortalecimento dos recursos subjetivos do público alvo (trabalhadores em situação de desemprego, adolescentes em conflito com a lei, usuários de serviços de saúde mental, egressos do sistema penitenciário etc), para o enfrentamento da situação de vulnerabilidade;
- Fortalecimento do público alvo como sujeitos de direitos;
- Ampliação da rede de apoio utilizada pelo público alvo dos projetos (familiares, serviços e dispositivos de sociabilidade existentes na comunidade);
- Maior divulgação e articulação entre serviços existentes de setores diversos para os profissionais e para o público alvo;
- Ampliação e aperfeiçoamento das intervenções desenvolvidas pelas instituições parceiras;
- Aperfeiçoamento e fortalecimento de políticas públicas nas áreas de trabalho/ desemprego; criança e adolescente; saúde mental/ desinstitucionalização; segurança pública/ encarceramento; aprendizagem/escolarização; mídia e cidadania.

Para desenvolver tais projetos, o Banco Social constituiu-se como um banco de horas de trabalho voluntário de psicólogos. Os psicólogos escolhiam em qual dos projetos pretendiam trabalhar, assinavam um termo de adesão ao trabalho voluntário e desenvolviam as intervenções nas instituições parceiras do Banco Social, seguindo orientações e diretrizes do projeto no qual se inscreveram.

4. Perfil da População

Todas as intervenções propostas foram dirigidas à população em situação de vulnerabilidade social ou a grupos que comumente não são contemplados pelos serviços públicos de psicologia. São eles:

- Trabalhadores em situação de desemprego;
- Adolescentes julgados autores de atos infracionais que cumprem medida socioeducativa em meio aberto (Liberdade Assistida e Prestação de Serviço à Comunidade);
- Usuários de serviços de saúde mental com histórico de internação longa, que necessitam de auxílio para o retorno à vida comunitária;
- Egressos do sistema penitenciário e seus familiares;
- Diretores, coordenadores, professores e demais funcionários de escolas públicas de ensino fundamental;
- Instituições, grupos e pessoas que se sentem mobilizadas a criticar programas televisivos, cujo conteúdo é considerado como lesivo a direitos humanos.

5. Projetos e Parcerias

As atividades desenvolvidas pelo Banco Social foram marcadas pela perspectiva de estabelecer colaboração com agentes sociais de variados tipos. Assim, foram estabelecidas parcerias com diferentes órgãos públicos locais, regionais, nacionais e internacionais. Essa perspectiva atendia à diretriz de evitar superposição de iniciativas ao mesmo tempo em que se buscou uma maior inserção e interlocução da autarquia com o aparato de Estado voltado ao atendimento da população.

Todos os projetos do Banco Social de Serviços em Psicologia correspondiam às definições tomadas pela autarquia em face de indicações buscadas junto aos órgãos públicos. Nos encontros com representantes de diferentes organismos estatais, depois de apresentada a disponibilidade dos psicólogos de colaborar com iniciativas de melhoria da vida da população, eram apreciadas diferentes necessidades percebidas pelos dirigentes dos órgãos

públicos nos quais essa colaboração pudesse se materializar. Uma vez estabelecidos os alvos dos projetos, foram, então, elaborados pela equipe nacional e consultores do Banco Social.

No processo de definição dos diferentes projetos, desde logo era apresentada a caracterização que a autarquia fazia do Banco Social. Era um programa a ser desenvolvido em colaboração com órgãos públicos, de modo algum deveria servir para substituir ou concorrer com algum serviço existente, não tinha a perspectiva de perenidade, pois deveria ser a base prática de construção de novas políticas públicas que contassem com a participação da Psicologia.

Segue uma lista dos projetos desenvolvidos, com a indicação dos interlocutores específicos de cada projeto:

- 1. O projeto Apoio Psicológico ao Trabalhador em Situação de Desemprego foi desenvolvido em parceria com o Ministério do Trabalho e Emprego, por meio dos postos do Sistema Nacional de Emprego (Sine) e em colaboração com as Secretarias Municipais voltadas para o campo do Trabalho e Desemprego.
- Em parceria com a Secretaria Especial de Direitos Humanos foi formulado e executado o
 projeto sobre Medidas Socioeducativas em Meio Aberto, que foi implementado em parceria
 com secretarias municipais.
- 3. A parceria com o Ministério da Saúde possibilitou a criação do projeto Acompanhamento aos Usuários do 'Programa De volta para Casa' que foi implantado por intermédio de ações conjuntas com as secretarias de saúde dos municípios em que o projeto se desenvolveu.
- 4. O projeto sobre a atuação de Psicólogos nos Processos Educacionais foi desenvolvido em parceria com a Unesco e secretarias municipais de educação.
- 5. O projeto Apoio aos Familiares e Egressos do Sistema Penitenciário ocorreu em parceria com o Depen Departamento Penitenciário Nacional Ministério da Justiça e em São Paulo, com a Secretaria Estadual de Administração Penitenciária.
- 6. Em parceria com a Comissão de Direitos Humanos da Câmara Federal foi desenvolvida uma ação conjunta na campanha 'Quem Financia a Baixaria é Contra a Cidadania', que possibilitou a execução do Projeto Ética e TV.

6. Estrutura do Banco Social

Para proporcionar a implantação e o desenvolvimento do projeto, o Banco Social contou com a seguinte estrutura política e técnica:

1. Assembléia de Políticas Administrativas e Financeiras (APAF):

Reunião de representantes de todos os plenários da autarquia, incluindo o Conselho Federal de Psicologia (CFP) e os 16 Conselhos Regionais de Psicologia (CRPs). Na APAF os representantes dos plenários deliberam sobre as políticas e encaminhamentos comuns à autarquia.

2. Comitê de Acompanhamento:

Formado por representantes do CFP e dos 13 CRPs que desenvolveram atividades do Banco Social e pela equipe de Coordenação Nacional do Banco Social.

3. Coordenação Nacional do Banco Social:

- Formada pelo conjunto dos CRPs. Suas atribuições e tarefas eram:
- Zelar pela política geral do Banco Social;
- Colaborar com a execução e implantação do Banco Social em cada região.

4. Equipe Nacional do Banco Social

Formada por uma equipe técnica composta por uma Coordenadora Nacional e Gerentes de Projetos, era responsável pela elaboração e implementação dos projetos nas diferentes regiões do país.

5. Equipe Local do Banco Social:

Formada por gerentes estaduais do Banco Social articulados à equipe nacional.

6. Consultores:

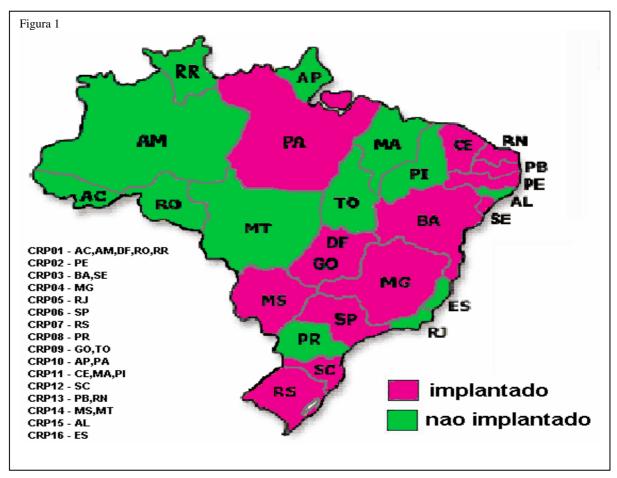
Profissionais especialistas na área temática de cada projeto que assessoram a equipe nacional e orientaram a formação dos psicólogos que trabalharam nos projetos específicos.

7. Protagonista:

Psicólogo voluntário que escolheu um dos projetos do Banco Social para atuar.

7. Panorama Nacional do Banco Social

Esta estrutura possibilitou que o Banco Social de Serviços em Psicologia fosse implantado em 50% dos Estados Brasileiros, além do Distrito Federal. O Banco Social esteve presente em 13 Estados distribuídos por todas as Regiões Brasileiras: Na Região Norte foi instalado no Pará; no Nordeste esteve presente em cinco Estados, a saber: Bahia, Sergipe, Pernambuco, Paraíba, Rio Grande do Norte e Ceará; na Região Centro-Oeste foi lançado no Manto Grosso, Goiás e Distrito Federal; no Sudeste foi implantado em São Paulo e Minas Gerais e no Sul brasileiro foi implementado no Rio Grande do Sul e Santa Catarina. Ver abaixo na figura 1.



Panorama Nacional do Banco Social: Regiões onde os projetos foram implantados. Fonte: Banco Social de Serviços em Psicologia

Conforme registrado na tabela 1, cerca de 6000 pessoas moradoras destes Estados

participaram dos projetos do Banco Social, sendo que mais de 5500 foram usuários (beneficiados) dos projetos e mais de 300 eram psicólogos coordenadores das atividades propostas (protagonistas). Foram estabelecidas 55 parcerias com órgãos públicos ou com entidades articuladas aos serviços públicos e que realizam trabalhos de cunho público. Participaram da administração local do Banco Social 13 Conselhos de Psicologia.

Tabela 1

CRPs que implantaram o Banco Social	13
Psicólogos Inscritos no Banco Social	5630
Psicólogos Inscritos nos Projetos	1980
Protagonistas	336
Parcerias realizadas	55
Pessoas beneficiadas	5763
Relação protagonista / pessoas beneficiadas	1 protagonista / 18 usuários

Fonte: Dados numéricos do Banco Social no Brasil

II. CONSIDERAÇÕES SOBRE AS POLÍTICAS

SUCESSOS E FRACASSOS DA PRISÃO¹

Valdirene Daufemback²

As prisões são bem sucedidas? Quem é capaz de responder a essa pergunta? Uma tentativa de fazê-lo pode ser utilizando os critérios de eficiência, eficácia e efetividade. Seguindo essa perspectiva de análise, segundo Stoner (1999) em uma publicação didática que sistematiza teorias da administração, o conceito de eficiência é a capacidade de minimizar o uso de recursos para alcançar os objetivos da organização: fazer as coisas certas. A Revista da Associação Brasileira de Orçamento Público (1975) define eficiência como a medida da capacidade da organização em utilizar, com rendimento máximo, todos os insumos necessários ao cumprimento dos seus objetivos e metas. Nesse sentido, a eficiência preocupase com os meios, com os métodos, procedimentos planejados e organizados a fim de assegurar otimização dos recursos disponíveis. A prisão parece apresentar um alto grau de eficiência, considerando que nela a eficiência pode ser avaliada pela execução de procedimentos de segregação, estigmatização, punição, anulação do sujeito preso e de suas ações, utilizando o mínimo dos recursos humanos e financeiros disponíveis. Inclusive, a prisão executa essas tarefas muito bem e há muito tempo. Desde a sua criação, há dois séculos, ela mantém os mesmos métodos para disciplinar, sujeita os indivíduos à mesma estrutura física e continua impondo castigos extrajudiciais como violências, privações de conhecimento, de conforto, entre outras situações como forma de controle.

Porém, referente à eficácia, a relação parece ser inversa. Stoner (1999) define eficácia como a capacidade de determinar objetivos apropriados: fazer as coisas certas e na Revista da Associação Brasileira de Orçamento Público (1975) a eficácia é conceituada como a capacidade da organização em cumprir as suas metas e objetivos previamente fixados. Na prisão, eficácia seria a definição de objetivos organizacionais que, se cumpridos, possibilitariam ao indivíduo que retorna ao convívio social livre, após a reclusão, uma

² Mestre em Psicologia Pela Universidade Federal de Santa Catarina, Especialista em Gestão de Pessoas pela Universidade da Região de Joinville, integrante do Conselho Carcerário de Joinville.

¹ Este texto foi baseado, e, em parte, extraído de: DAUFEMBACK, Valdirene. Condições de aprisionamento e condições de aprendizagem de encarcerados. Florianópolis, 2005. Dissertação (Mestrado em Psicologia) – Programa de Pós-graduação em Psicologia, Universidade Federal de Santa Catarina.

transformação no seu comportamento. O Estado e a sociedade civil esperam que o indivíduo passe a agir conforme os padrões socialmente aceitos de comportamento, adotando o trabalho "honesto" como forma de subsistência, agregando-se a uma família, freqüentando um grupo religioso e respeitando as instituições e autoridades imbuídas de poder. Não é isso que acontece. Aparentemente, é justamente ao contrário, já que a passagem pela prisão acentua a probabilidade do indivíduo cometer novos delitos. Um indicador disso é o índice de reincidência no Brasil, que, segundo o Ministério da Justiça, no ano de 2000 foi de 85%. Nesse sentido, a eficácia das prisões é muito baixa.

E a efetividade das prisões? Efetividade pode ser entendida como o impacto de uma programação em termos de solução de problemas (Revista da Associação Brasileira de Orçamento Público, 1975). No caso da prisão a efetividade pode ser avaliada pela contribuição que essa instituição dá à sociedade, pelo quão relevante é a sua existência como meio de solução duradoura e abrangente para os problemas específicos que ela deveria resolver. Nesse aspecto, é duvidoso o quanto a reclusão dos indivíduos por meios artificiais (prisão), sem envolvimento da sociedade como parte do problema da criminalidade, produz benefícios. No "aparelho" social de defesa dos direitos do cidadão, que envolve o sistema policial, judiciário e carcerário, a prisão parece compor, com as demais instituições, um "esquema" complexo e com efetividade (resultados duradouros e abrangentes) questionável na garantia e na promoção da segurança, da justiça e da cidadania.

Desde a criação da prisão no século XVIII, a Ciência aperfeiçoou o conhecimento em diversas áreas, e esse aperfeiçoamento possibilita uma compreensão abrangente sobre o fenômeno do encarceramento. Goffman (1967) em uma publicação com outros pesquisadores sobre instituições totais revela, sob diversos aspectos, o antagonismo entre os objetivos oficiais das prisões e dos manicômios de "recuperação dos internos" e seus efeitos para as pessoas (submetidas à instituição) e para a sociedade, decorrentes da organização interna dessas instituições. Essa descoberta coloca sob suspeita a função da prisão. Também Foucault (1987) examina o papel e a função das prisões, em contraste com que, de fato, ocorre nelas. Ele demonstra a falta de efetividade da prisão e critica a comodidade da sociedade em satisfazer-se com a sua eficiência. Holland (1983), em um artigo que analisa os princípios e os efeitos de programas de modificação de comportamento, revela a necessidade de ampliar a análise sobre as condições sociais relativas à criminalidade a fim de, nas palavras do autor, "criar uma sociedade não-opressiva, bem como eliminar os problemas sociais pelos quais as próprias vítimas são freqüentemente culpadas" (Holland, 1983, p.74). Nessa mesma

publicação, Holland salienta a importância de considerar o ambiente, as contingências que produzem o comportamento criminoso na realidade onde o indivíduo está inserido e, não apenas a sociedade (por meio da prisão e de seus técnicos, entre eles, o psicólogo) limitar-se a criar ambientes artificiais com novas contingências para mudar esse comportamento.

Entre sucessos e fracassos, a sociedade não passa incólume à prisão, principalmente os indivíduos que vivem o encarceramento. A prisão é elemento de complexas relações sociais que envolvem a violência nas cidades, o crime organizado, o sentimento de (in) segurança da população, a criminalização da pobreza, entre outras questões. Essa instituição representa para a sociedade a possibilidade de controle, vingança e reversão do "mal". Ela é influenciada e influencia o comportamento das pessoas pela sua representação social e ação. Os indivíduos que são submetidos ao encarceramento expõem-se a um cotidiano permeado por essas complexas relações sociais de forma intensa, pois todas as suas possibilidades de vivência passam a ser na prisão e a partir dessa vivência acontecem modificações da sua conduta.

1. A prisão no processo penal

A história do processo penal na sociedade é também a história da constituição do poder. A coerção e punição adotadas pelo poder público na repressão da delinqüência transcorrem desde os séculos passados até as instituições penais do século XXI, pelas relações sociais de poder. Na modernidade, as autoridades judiciais alegam, aparentemente, não tanto o castigo dos delinqüentes, mas sua recuperação que deve ser operacionalizada pela domesticação disciplinar a fim de integrar indivíduos "dóceis e úteis" à sociedade. Para atingir tal objetivo, o tratamento penal é baseado, fundamentalmente, na disciplina dos corpos: restrição de espaço, de atividade, de horário, de contato humano e de autonomia, resumidamente submissão e institucionalização. Parece que a pena no século XXI ainda mantém o mesmo caráter punitivo e repressor que tinha no início da civilização.

A Pena e a prisão são tratadas pela literatura como se fossem um só conceito. Embora não o seja, essa forma histórica de lidar com esses fenômenos tem como consequência a naturalização do entendimento que a prisão deve ser dolorosa.³ Oliveira

³ Pena procede do latim "poena", com derivação do grego "poine", que significa dor, castigo, punição, expiação, penitência, sofrimento, trabalho, fadiga, submissão, vingança e recompensa.

(1983), que pesquisou o direito de punir na Penitenciária de Florianópolis, demonstra a evolução da função repressiva da pena, dividindo-a em quatro períodos: período da vingança privada, período da vingança divina, período da vingança pública e período humanitário da pena.

No período de vingança privada são identificadas as seguintes modalidades: a vingança individual, como a forma mais antiga da manifestação da pena, seria a reação genuinamente instintiva do ofendido; a vingança coletiva como uma organização ainda primitiva de um grupo, imbuídos de um interesse comum na proteção da coletividade; a vingança da paz social como a expulsão do indivíduo que cometia o delito da tribo de estrutura familiar, sendo que ninguém podia ajudá-lo; a vingança do sangue como a cobrança realizada por um estranho ao indivíduo ou à família daquele que cometeu o delito; a vingança limitada que apareceu no período neolítico, como uma vingança equilibrada com o delito cometido, justificando o talião "olho por olho – dente por dente" e a vingança por composição como uma forma mais moderada da pena, em que o delinqüente podia comprar a impunidade do ofendido ou de seus parentes com bens ou dinheiro, não havendo sofrimento físico.

No período da vingança divina os indivíduos estavam sujeitos a normas de conduta inspiradas nas intenções divinas. Quase todas as civilizações submetiam os delinqüentes a castigos cruéis como fogueiras, crucificação, mutilações, luta com animais ferozes, empalação, apedrejamento, envenenamento, decapitação, esmagamento, entre outros suplícios.

No período da vingança pública houve um avanço nos conceitos e valores sociais, o que permitiu delimitar o campo do direito e da religião, reduzindo significativamente a dominação desse sobre aquele. Oliveira (2003, p.36) demonstrou que "fortalecida a autoridade pública, tornou-se forte o Estado, com competência para sobrepor-se, chamando para si, o exercício da pena, tirando da mão do ofendido e de sua família, tal titularidade". E assim, a partir de aproximadamente 200 anos a.C. iniciou o lento processo de abrandamento da execução da pena, que se prolongou até o fim do séc. XVIII e início do séc. XIX, quando iniciou um novo ciclo na história da pena, conhecido como período humanitário. O período de vingança pública também foi experimentado pelos brasileiros. "Um exemplo evidente é a condenação de Tiradentes pelo crime de lesa-majestade, que determinou que o mesmo fosse conduzido pelas ruas públicas até o lugar da forca" (Oliveira, 2003, p.41) e depois

esquartejado e exposto em diversos pontos da cidade.

O período humanitário da pena iniciou na metade do século XVIII com um movimento de protesto que reivindicava a moderação das punições e sua proporcionalidade com o crime. Havia também interesse em combater a corrupção na justiça penal e uma melhor distribuição das tarefas do julgamento, que se apresentava irregular, porque era exercida por muitas instâncias e incoerente, porque mantinha o poder de decisão final ao monarca. O código Penal Francês, de 1810, foi um marco importante nesse movimento, mas a transformação da pena foi gradativa, como refere Oliveira (2003, p.45-46), citando Foucault (1977) que ao investigar a estrutura das instituições judiciais e penitenciárias na modernidade verificou que:

Desaparece, destarte, em princípios do século XIX, o grande espetáculo da punição física: o corpo supliciado é escamoteado; exclui-se do castigo a encenação da dor. Penetramos na época da sobriedade punitiva. Podemos considerar o desaparecimento dos suplícios como um objetivo mais ou menos alcançado, no período compreendido entre 1830 a 1848... (mas) as transformações não se fazem em conjunto e nem de acordo com um único processo. Houve atrasos. Paradoxalmente, a Inglaterra foi um dos países mais reacionários ao cancelamento dos suplícios (...)

Na sociedade brasileira o processo de transformação da execução da pena também aconteceu. Conforme Bajer (2002) - que narrou em uma publicação a história do processo penal no Brasil - as autoridades brasileiras assimilaram o sistema jurídico de Portugal e a partir de 1603 foram aplicadas as regras penais e processuais penais das Ordenações Filipinas, cujas penas eram cruéis. A autora relata que, após a vinda da Família Real para o Brasil, em 1808, normas passaram a serem editadas no país. E, após a Independência em 1822, foi criada a possibilidade do Brasil formar ordenamento penal e processual penal próprio. Em 1891, com a Constituição Republicana, a pena de morte foi extinta no país e o "habeas corpus" foi instituído, contribuindo para a interferência indispensável do Poder Judiciário na solução de algumas questões de Estado. Em 1935, havia uma forte atenção aos crimes políticos, pois eles passaram a serem descritos em lei de segurança nacional. Mas, com o passar do tempo, a preocupação com crimes políticos cedeu lugar à preocupação com a violência na sociedade. "O discurso humanitário, nos anos 1990, está voltado para a erradicação da violência e para a punição da criminalidade organizada". (Bajer, 2002, p.45)

Essas mudanças no processo penal talvez possam ser melhor analisadas, reunindo as principais características por períodos históricos: até o século XVII e a partir do século

XVIII, que marcam as épocas em que a prisão surgiu como instituição no processo penal, como está ilustrado na Tabela 1.1.

Tabela 1.1 - Características dos Aspectos da Pena por Período Histórico

ASPECTOS DA PENA	PERÍODO		
ASPECTOS DA PENA	Até o Século XVII	A Partir do Século XVIII	
Caráter da pena	Suplício público	Processo penal velado	
Objeto da pena	Corpo	Liberdade	
Castigo	Sensações insuportáveis	Privação de direitos	
Eficácia da pena	Intensidade visível	Fatalidade	
Justiça e Execução Penal	Juntas	Autônomas	
Executores da pena	Carrascos	Técnicos	
Impacto social	Justiça vilã	Louvor à justiça	

Ao examinar a Tabela 1.1 é possível observar as mudanças decorrentes do período humanitário da pena, que tem início no século XVIII. O caráter da pena nos períodos anteriores foi marcado pela violência física com exposição pública, o que objetivava, pela intensidade da punição, garantir a compreensão do modelo de comportamento a ser seguido por todos. Porém, esse método mostrou-se, com o tempo, muito aversivo para a população, que passou a perceber a medida punitiva como arbitrária e condenar os próprios representantes da lei e da justiça. A partir do século XVIII, o processo passou a transcorrer reservadamente e a execução da pena passou a ser autônoma, respondendo a setores distintos do Estado: o poder judiciário e o executivo, respectivamente. As restrições passaram a ser no âmbito dos direitos do cidadão, privação de liberdade, de comunicação, de confortos, entre outras. E para executar essas privações surgiu a prisão, lugar onde o indivíduo criminoso fatalmente seria penalizado pelos delitos cometidos, por meio do trabalho dos técnicos da instituição, os carcereiros, psicólogos, psiquiatras, assistentes sociais e os demais profissionais que nela trabalham.

O processo penal é caracterizado pelos períodos de vingança privada, vingança divina, vingança pública e período humanitário, e é a partir deste período que a prisão é criada como instância da execução da pena. A criação da prisão, como instituição, trouxe uma nova organização para o processo penal, porém, em muitos aspectos, foi mantido o caráter punitivo e de submissão que as penas anteriores ao século XVIII já possuíam.

2. Finalidades da prisão

No século XXI, no Brasil, as leis que são aprovadas por legisladores eleitos pelo povo representam as intenções, direitos e deveres que toda a sociedade deve observar. No caso das prisões, as principais leis que precisam ser consideradas são a Lei n° 7210/84 – Lei de Execução Penal (LEP) e a Lei n° 3689/41 – Código de Processo Penal, bem como os documentos reguladores publicados pelo Ministério da Justiça que são as "Regras Mínimas para o Tratamento do Preso no Brasil" e as "Diretrizes Básicas de Política Criminal e Penitenciária" e, ainda, a Constituição Federal da República.

As sanções penais subdividem-se em penas privativas de liberdade, penas restritas de direito, multa e medidas de segurança, sendo que a pena privativa da liberdade, dentre as demais, é a mais ofensiva ao condenado. É na execução da pena privativa da liberdade que a prisão é determinada, podendo acontecer em diferentes regimes prisionais e em diferentes estabelecimentos, conforme o grau de gravidade do delito e periculosidade daquele que cometeu o crime, como demonstra a Tabela 1.2.

Tabela 1.2 - Tipos de Penas Privativas de Liberdade e os Correspondentes Locais de Cumprimento

Regime prisional	Estabelecimento adequado para o cumprimento da pena	
Fechado	Penitenciária de segurança máxima ou média.	
Semi-aberto	Colônia penal agrícola ou similar	
Aberto	Casa do albergado	

Ao examinar a Tabela 1.2, é possível observar os graus de abrandamento das condições de execução da pena conforme o regime prisional aplicado, já que no regime aberto o indivíduo cumpre pena na casa do albergado, o que significa dormir na instituição e ter o dia livre para atividades externas. O regime semi-aberto possui condições de vigilância menos intensas e está estruturado para que o indivíduo possa trabalhar e estudar. Já o regime fechado possui um alto controle da rotina interna, forte condição de vigilância, poucas horas de pátio e minucioso controle do contato entre o preso e o mundo externo.

Referente à finalidade da prisão, a Lei n° 7210/84, em seu artigo 1°, determina "a execução penal tem por objetivo efetivar as disposições de sentença ou decisão criminal e proporcionar condições para a harmônica integração social do condenado e do internado". Nesse texto é explicitada, então, a intenção de que a execução penal possibilite a integração social daquele que cumpriu pena, permitindo o que os juristas denominam ressocialização,

que está fundamentalmente ligada à recuperação do apenado.

A ressocialização, como finalidade da prisão, exige um exame da execução da pena. Para que o indivíduo que passou pelo encarceramento possa estar perfeitamente integrado à sociedade quando sair dele, é necessário que a prisão permita e incentive o desenvolvimento de comportamentos de valor para a vida social, que durante a prisão ocorram aprendizagens significativas para a cidadania e que haja um encaminhamento do egresso do sistema prisional para o trabalho e para moradia, principalmente. Isso coloca em questão as condições nas quais acontece o encarceramento, pois são elas determinantes do sucesso da ressocialização. A Lei nº 7.210/84, quanto às condições da execução penal, determina "Art. 3º - Ao condenado e ao internado serão assegurados todos os direitos não atingidos pela sentença ou pela lei. Parágrafo único - Não haverá qualquer distinção de natureza racial, social, religiosa ou política." Define ainda "Art. 10 - A assistência ao preso e ao internado é dever do Estado, objetivando prevenir o crime e orientar o retorno à convivência em sociedade. Parágrafo único - A assistência estende-se ao egresso." Esses artigos da LEP são indicativos importantes das condições em que devem acontecer o encarceramento, visando a ressocialização.

A principal estratégia para alcançar a ressocialização, segundo os estudos de Marcondes (2001) em uma pesquisa científica, é a individualização da pena. O autor identifica a individualização como a criação, mediante o correto enquadramento do condenado em uma execução penal diferencialmente estruturada, das condições que mais favoreçam o seu desenvolvimento. Ele revela que:

(...) a pena não pode ser executada de maneira homogênea por todos os condenados, porque as pessoas guardam diferenças significativas em si. Também não pode ser idêntica durante todo o itinerário execucional, em respeito às modificações da personalidade do condenado, que se operam em vista do tratamento penitenciário que lhe é proporcionado (Marcondes, 2001, p.82).

Um outro aspecto importante sobre a ressocialização refere-se ao seu objeto de intervenção. Em tese, ressocializar, significa recuperar o indivíduo criminoso, o que pode levar a dedução que ele seria o único culpado pelo crime. Mas, o crime, é um fenômeno social e relaciona-se a diversas variáveis, portanto, precisa ser compreendido como um complexo sistema de relações, do qual a sociedade como um todo faz parte. Para conter e prevenir o crime é preciso construir relações sociais mais justas fora e dentro da prisão, produzir aprendizagens significativas para a cidadania também nos indivíduos livres. Nesse sentido, parece importante que a sociedade se responsabilize pela criminalidade e violência, visando à reorganização dos

mecanismos de exclusão e o estabelecimento de valores voltados ao bemestar de todos.

Lewin (1969) ao estudar as perspectivas aristotélicas e galilêicas na psicologia contemporânea revela que a conduta dos seres vivos deriva da relação mútua de todos os fatores que compõem uma situação. Essa concepção relaciona-se com as descobertas pós-galilêicas que compreendem os fenômenos como expressão de um tipo de evento não imanente, de natureza simultaneamente interna e externa, em diferentes graus, de limites variáveis e de numerosas determinações. Dessa forma, o fenômeno da criminalidade relaciona-se com um conjunto de condições possíveis (contingências), envolvendo a pessoa que cometeu o delito e as demais pessoas. Essa relação varia em intensidade, na forma e nos aspectos que a influenciam. A Figura 1.1 - apresenta uma representação gráfica de possibilidades da determinação da ocorrência de alguns tipos ou classes de variáveis relacionados com o fenômeno da criminalidade.

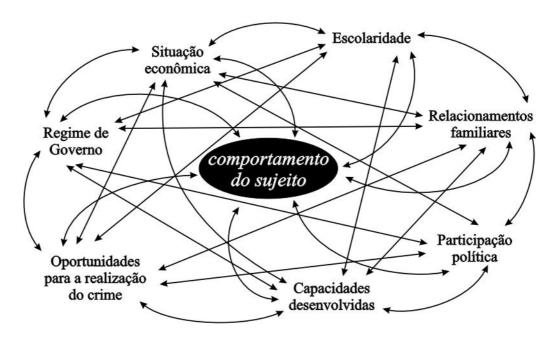


Figura 1.1 - Representação gráfica de possibilidades da determinação da ocorrência de alguns tipos ou classes de variáveis relacionadas com o fenômeno da criminalidade.

É possível observar na Figura 1.1 a ocorrência de vários tipos ou classes de variáveis que envolvem o fenômeno da criminalidade. A partir do relacionamento entre os vários tipos ou classes de variáreis e o evento de interesse, no caso, o comportamento do sujeito, é possível examinar as relações de determinação. Essas relações são múltiplas e em níveis diferentes, sendo que um único evento pode ser "causa" e "efeito" em relação a qualquer outro que também pode ser "causa" e "efeito", conforme estudos já realizados por Skinner (1979), Botomé (1975) e Rebelatto e colaborador (1999) sobre determinação dos fenômenos na natureza.

As leis brasileiras revelam a finalidade da prisão para a sociedade, destacando-se entre elas a Lei de Execução Penal que regulamenta a forma que deve acontecer o aprisionamento. Essa lei denota, por meio de seu texto, um pensamento humanizado e democrático, principalmente considerando a finalidade ressocializadora e a proposta de individualização da execução da pena. Para que ocorra o cumprimento da finalidade e das estratégias que a Lei de Execução Penal prevê para as prisões brasileiras, bem como para conhecer o sistema de condições que constitui a prisão e planejar uma intervenção é necessário realizar o exame do sistema de relações que compõem o fenômeno da criminalidade e o comportamento do sujeito.

3. A prisão no século XXI

A pena privativa de liberdade é a sanção máxima à que está sujeito o indivíduo que transgride as leis no Brasil. Ao Estado, então, é lícito privar o infrator da disposição de sua liberdade durante o tempo de condenação. Mas, essa medida não é simples. Ela implica em criar um ambiente que permita a vida dos encarcerados em condições adequadas, já que essas condições representam a única forma de socialização e aprendizagem durante algum tempo. Caso o ambiente seja desfavorável à vida e à aprendizagem de comportamentos úteis à sociedade, o próprio sentido e legitimidade da Justiça podem ser colocados em questão, já que a prisão torna-se, assim, uma medida injusta e ilícita.

Embora a proposta da "ressocialização" dos detentos referenciada por Marcondes (2001), em uma pesquisa sobre a individualização da execução da pena, seja um discurso presente nas administrações dos estabelecimentos penais no século XXI, ela não se refletiu nas políticas e procedimentos internos das prisões. A prisão deveria ter o compromisso de reabilitar e Goffman (1967, p.320) define como "a readaptação dos mecanismos autoreguladores dos internos, de modo que eles mantenham os padrões do estabelecimento por sua própria conta, depois de afastados do ambiente". Porém, as estratégias que têm sido usadas para isso são questionáveis. Pois, de fato, a execução penal tem empregado com freqüência o uso da punição como técnica para provocar comportamentos desejáveis. São evidências disso as situações de violência física e moral expressas por situações de isolamento, privação de alimentação, descaso com situações de garantia da integridade física, ócio excessivo, sistemas internos de troca de favores e corrupção, prevalência das pessoas mais fortes e abastadas financeiramente sobre as mais fracas e pobres, entre outras. É necessário que a prisão avalie

se a punição por meio desses métodos serve para aprendizados úteis para a vida em liberdade.

Examinando as condições ambientais da prisão do século XXI, são identificados alguns aspectos marcantes que, segundo Goffman (1967), correspondem a aspectos das instituições totais. O aspecto central é a integração entre os ambientes de convivência da vida dos indivíduos presos, diferente das pessoas livres que trabalham, se divertem e estudam em locais diferentes, sob autoridades diferentes, com grupos diferentes e sem um plano de regras e objetivos comuns. Outro aspecto se refere à atividade diária, que é realizada em companhia de um grupo maior de elementos, na mesma hora, em seqüência e de forma compulsória. E por último, na prisão existe um grupo totalmente dependente e restrito de qualquer vontade, que são os presos, e um grupo que freqüenta a instituição para o trabalho durante uma carga horária e que está socialmente integrada no mundo externo. Goffman (1967) revela que cada grupo tende a conceber os membros do outro em termos de estereótipos hostis e estreitos e que, os funcionários tendem a sentirem-se superiores e certos e os presos tendem a sentirem-se inferiores, fracos e dignos de culpa.

Especificamente, sobre a situação da prisão no Brasil, outros fatores ambientais precisam ser considerados, entre eles, o grande número de pessoas encarceradas, a grande extensão do território nacional e da diversidade cultural, provocando diferentes realidades de criminalidade a serem consideradas, a falta de orçamento para políticas sociais públicas, o que resultou em uma situação de recorrente descaso com o sistema penitenciário, a morosidade e "pouca competência" do Estado para resolver as questões judiciais e penitenciárias, o grande contingente de pessoas excluídas dos bens de consumo e produção e as doenças epidêmicas comuns em países tropicais e em desenvolvimento que também afetam a população encarcerada. Com relação ao número de pessoas encarceradas, em junho de 2002, o censo do DEPEN (Departamento Penitenciário Nacional) revela 239.345 pessoas presas para 181.444 vagas, sendo que 198.799 pessoas em regime fechado, o déficit total é de 57.901 vagas. O índice de reincidência nacional aproxima-se de 85%. Até a década de 1970 as prisões seguiram um modelo de construção que tendiam a abrigar um grande número de pessoas, exemplo disso é a Casa de Detenção ("Carandiru") em São Paulo, que chegou a abrigar 9000 presos. As construções a partir da década de 1980 passaram a comportar um menor número de internos, visando a eliminar o risco de grandes incidentes e facilitar o desenvolvimento de relações mais individualizadas.

Com relação às diferentes realidades da criminalidade, as estatísticas do

Departamento Penitenciário Nacional – Depen (2002) revela que as regiões mais populosas (capitais) já enfrentam as consequências do crime organizado, pois possuem registros de seqüestros, tráfico e assaltos com formação de quadrilha, que são delitos característicos da organização do crime. Essa realidade também se mostra no sistema penitenciário, exemplo disso foram as rebeliões simultâneas em 2001, a maior ação criminosa organizada no sistema penitenciário: os presos dos presídios e penitenciárias do Estado de São Paulo se rebelaram no mesmo dia, demonstrando grande capacidade de mobilização. No Estado do Rio de Janeiro, também há evidências dessa relação com o crime organizado, que segundo a revista Isto é (2002), os presos controlam o tráfico de drogas de dentro das unidades prisionais, entre outras ações criminosas de grande porte. Para controlar o crime organizado, algumas leis foram aprovadas para tipificar e permitir a investigação das novas modalidades de delitos: a lei dos crimes hediondos de 1990, do crime organizado de 1995, de interceptação telefônica de 1996, da proteção a vítimas e testemunhas de 1999 e da permissão de infiltração por agentes de polícia ou de inteligência quando realizadas investigações de organizações criminosas em 2001. A sociedade brasileira está sofrendo forte impacto da criminalidade e da violência vinculada a ela, constituída em poder de governo que em algumas situações se equipara ao do Estado. Parece necessário conhecer qual a relação existente entre o sistema penitenciário e a produção da criminalidade e como essas implicações se transformam em comportamentos no processo prisional.

O comportamento aprendido nas prisões é influenciado pelas condições ambientais da organização, que tem sido, historicamente, condições de dependência dos presos para com os funcionários, de arbitrariedade e com situações cotidianas repetitivas e massificadas à exaustão. Nessas circunstâncias, ainda é preciso considerar que, embora exista a proposta de uma função "ressocializadora" para a prisão, de fato, a punição se mantém como finalidade e técnica, o que não tem demonstrado resultado positivo na vida do sujeito após a prisão, apenas um certo controle durante o encarceramento e outros efeitos indesejados de sofrimento e humilhação. O psicólogo Gonçalves (1999) que realizou pesquisa sobre psicopatologia e adaptação à prisão, descobriu que há uma relação direta sobre a forma como foi vivenciada a prisão e o sucesso da vida em liberdade, evidenciando que a situação de reincidência, entre outros aspectos, é influenciada pelo processo de encarceramento.

4. Vivendo e aprendendo na prisão

A vida na prisão se caracteriza por um conjunto de variáveis específicas, ambiente que Cervini⁴, em uma publicação sobre os processos de descriminalização, denomina como sociedade carcerária. As características dessa sociedade também foram estudadas e apresentadas por Sykes (1958) em uma publicação que descreveu a vida na prisão, por Gofmann (1961) que realizou pesquisa em um hospital psiquiátrico e por Clemmer (1970) que realizou pesquisa durante três anos em uma prisão de segurança máxima. Esses autores identificaram que na prisão coexistem dois sistemas de vida diferentes: o oficial, representado por normas legais que disciplinam a vida no cárcere; e o não oficial, que rege realmente a vida dos encarcerados e suas relações entre si, uma espécie de "código do preso" que, por exemplo, determina que ele nunca deve cooperar com os funcionários e, muito menos, facilitar-lhes informações que possam prejudicar um companheiro. A vida e aprendizagem do encarcerado são influenciadas de forma determinante por esses sistemas vigentes.

4.1. Fenômenos adaptativos da prisão

Como se dá o processo de adaptação à prisão? Essa parece ser uma questão importante para conhecer de que forma a prisão pode influenciar na vida e nas aprendizagens dos indivíduos que são encarcerados e dos egressos do sistema prisional. Gonçalves (1999) revela que a adaptação na prisão é vista como um processo individual e, não como um processo globalizante e impessoal, sendo determinante para aplicação de medidas que flexibilizam (individualização) o cumprimento da pena e o planejamento do tratamento penal. O preso se adapta à forma de vida, aos usos e costumes que os funcionários e os internos impõem no estabelecimento penal, não há outra alternativa. Cervini revela, citando Wheeler (1986) que estudou a modificação da receptividade do condenado às normas da prisão, considerando o tempo de condenação, que essa relação se altera no decorrer do encarceramento. Os resultados dos estudos de Wheeler demonstram que é possível estabelecer uma curva em forma de U, que representaria o nível de adaptação das normas da comunidade carcerária no eixo vertical das coordenadas e, na outra coordenada, o tempo de duração do encarceramento. Significando, assim, que nos primeiros e nos últimos momentos da reclusão,

⁴ Texto fotocopiado da publicação "Los Processos de decriminalización", sem identificação da editora e data de publicação.

o indivíduo se encontra na pior predisposição a aceitar o modo de vida do estabelecimento, no entanto, na metade do tempo do aprisionamento o preso alcança o índice mais alto de adaptação as normas. Zamble e Porporino (1988), que pesquisaram a evolução adaptativa e os processos de confronto na prisão com 133 reclusos canadenses do sexo masculino divididos em três grupos conforme a duração da pena, obtiveram resultados semelhantes aos de Wheeler. Zamble e Porporino descobriram que a ocorrência de distúrbios emocionais e dos problemas adaptativos era registrada em quase todos os reclusos no início do cumprimento da pena, mas que se dissipava à medida que os sujeitos se "acostumavam" à rotina prisional. Esses autores descobriram ainda que as principais modificações adaptativas surgiram na área da socialização, sendo a idade uma variável fundamental, já que sujeitos mais jovens seriam mais passíveis de desenvolver problemas adaptativos por força de possuírem um repertório mais limitado de estratégias de confronto.

Um outro aspecto importante a ser examinado é a relação entre os processos adaptativos na prisão e a vida na sociedade livre. Zamble e Porporino (1988) em seus estudos concluíram que a prisão "congela" os comportamentos da vida livre dos presos, como se esses comportamentos ficassem suspensos e à espera, até ter a oportunidade de se manifestar no ambiente livre. Esses mesmos autores identificaram nos presos poucas e/ou deficientes competências de confronto à realidade, com progressiva perda dessas competências com a permanência na prisão. Essa situação ainda é agravada pelo efeito da desaprovação e isolamento social que sofre o indivíduo que passou pelo encarceramento. Desse modo, são acentuadas cada vez mais as dificuldades adaptativas à vida em liberdade e reforçado o apego às atividades marginais, à convivência com grupos em circunstâncias similares de exclusão, o que tende a levar à reincidência criminal. A própria natureza da prisão como uma "instituição total" compromete a adaptação à vida social após a prisão, Goffman (1967) verificou que o isolamento, a submissão e a dependência total dos presos conduzem a mecanismos de adaptação que impedem, em diferentes aspectos, uma autêntica socialização.

Gonçalves (1999), ao sistematizar a contribuição da Psicologia para a compreensão do fenômeno da adaptação à prisão, identificou que por meio da Psicologia clínica é possível averiguar as inadaptações individuais e participar do planejamento do tratamento penal, promovendo uma abordagem individualizada, voltada à resolução dos conflitos e treino de competências individuais. Para a Psicologia social, segundo o mesmo autor, está expressa sobretudo a idéia de que a adaptação deve ser vista como um processo, ao longo do qual intervém vários fatores, e não como um estado. E, esse autor considera a

Psicologia ambiental como sendo a disciplina que mais emprego e importância dá ao termo adaptação, pois leva em conta que as "patologias da adaptação" surgem a partir de manifestações do stress em meio prisional e a relevância da configuração da arquitetura das prisões na explicação do comportamento dos presos.

O processo de adaptação à prisão acontece de forma individual e apresenta irregularidades no decorrer do encarceramento, tendo, em geral, um índice de melhor adaptabilidade no período intermediário do cumprimento da pena. Essa adaptação à prisão pode trazer danos à vida em liberdade, pois diminui a capacidade de socialização do indivíduo que passou pelo processo de encarceramento. A ciência Psicologia pode contribuir na compreensão desse processo de adaptação à prisão sob vários aspectos e, essa compreensão é relevante para descobrir quais são os comportamentos aprendidos no processo de encarceramento, de que forma esses comportamentos se manifestarão na sociedade livre após a saída do indivíduo da organização prisional e quais aprendizagens serão necessárias para que o ocorra a inserção social do egresso.

4.2. O Aprisionamento

A vida no confinamento das prisões, em qualquer lugar e em qualquer tempo, não se restringe à impossibilidade do convívio com o mundo exterior, mas também à inclusão em um ambiente de complexas relações. O regime prisional no Brasil é o da "prisão coletiva" onde estão todos os tipos de encarcerados, separados não pela gravidade dos crimes, mas, usualmente, pelos laços de pertencimento, fidelidade ou submissão a grupos organizados no mundo do crime. Depois de trancafiá-los assim, os mais frágeis são expostos ao poder dos mais fortes. Nesse sentido, o ambiente do cárcere do século XXI não difere das masmorras e dos calabouços da época em que foi instituída a pena privativa de liberdade, a evolução do direito penal parece que se limitou a palavras, quando constatada a realidade da execução penal.

Quando encarcerado, o indivíduo infrator não fica sujeito apenas à privação de sua liberdade que a Justiça o penitenciou. Os presos são submetidos a muitas formas de violência física, moral, sexual e social, representando uma sentença a mais a cumprir. Rolim (1999, p.14), em publicação que apresentou resultados de inspeções da Câmara de Deputados a várias instituições penais no Brasil, demonstra que "independentemente do sistema penitenciário, articula-se uma série de sentenças extrajudiciais sobre a vida dos internos que

agravam a pena ao limite do indescritível. Trata-se de um mundo à parte!" A arquitetura das construções das prisões, os procedimentos institucionais, a submissão disciplinar e as amplas restrições parecem promover o ambiente artificial necessário para o desenvolvimento de uma cultura prisional histórica e comum a esses estabelecimentos.

Foucault (1987) comprovou que o sentimento de injustiça experimentado por um prisioneiro é uma das causas possíveis de tornar seu caráter contrário às normas sociais. Quando se vê assim exposto a sofrimentos que a lei não ordenou nem mesmo previu, ele entra num estado habitual de cólera contra tudo o que o cerca, só vê carrascos em todos os agentes da autoridade: não pensa mais ter sido culpado, acusa a própria justiça. O teórico Beccaria (2002) fundamentou o direito de punição do Estado, demonstrando que o direito de punir está embasado na necessidade dos homens em ceder uma parcela da sua liberdade de escolha para os acordos sociais necessários à convivência em grupo. Portanto, na situação de injustiça enfrentada pelo prisioneiro caracterizada por Foucault, a pena passa a ser um ato de violência, segundo os princípios do direito identificados por Beccaria, pois ultrapassa a idéia de concessão de liberdade por acordos sociais, se trata de vários abusos de restrições, o que coloca em questionamento o próprio sentido da justiça. Assim, parece relevante ao Poder Judiciário e ao Poder Executivo compreender as implicações das relações entre o direito de punir e a situação de aprisionamento, a fim de conhecer o grau de eficácia para sociedade dos métodos adotados para inibir a criminalidade.

Desde o ingresso do preso à instituição ele é exposto a situações muito diferentes da sua vida cotidiana. Por exemplo, na sua chegada, é submetido a uma revista, são retirados os seus pertences e ele recebe uma nova identificação: o número de sua matrícula, o número do artigo infringido no código penal ou um apelido decorrente de alguma peculiaridade das circunstâncias da prisão. Na vida em liberdade, o indivíduo tem uma seqüência de horários, "papéis" a cumprir, e um grupo de pessoas familiares, enquanto que na vida na prisão a sua participação no grupo é compulsória, impossibilitando o exercício dos seus "papéis sociais" e a sua espontaneidade nas relações. Considerando que o indivíduo possui uma organização pessoal que faz parte de sua vida em sociedade, essa experiência na prisão cria conflitos para a manutenção da concepção sobre si. Goffman (1961) investigou esse fenômeno pesquisando em um hospital psiquiátrico a vida em instituições fechadas e descreve-o como "desculturamento". Ele descobriu que se a estada do interno é muito longa pode ocorrer, caso ele volte ao mundo exterior, um "destreinamento" que o torna temporariamente incapaz de enfrentar alguns aspectos da sua vida diária. Para Clemmer (1970), que estudou a concepção

da "figura" do preso, esse processo é a "prisionalização", caracterizado pela aceitação de um papel inferior, desenvolvimento de novos hábitos no comer, vestir, trabalhar e dormir, adoção de uma linguagem local, o reconhecimento da impossibilidade de realização de suas necessidades nesse ambiente e um eventual desejo de ocupar-se.

O modelo de trabalho e família de uma pessoa presa também é diferente do modelo de quem vive na sociedade em liberdade. Existe uma incompatibilidade da vida nas prisões com o trabalho e pagamento da sociedade, assim como na convivência com a família. Com relação ao trabalho na prisão, no Brasil, a grande maioria das oportunidades se constitui em tarefas manuais que exigem pouco conhecimento, são obsoletas e tem pouco valor no mercado profissional. Além de não ser possível ascender por um bom desempenho, pois apenas alguns postos do processo produtivo são colocados à disposição pelas empresas conveniadas ou pelo próprio governo. E, com relação à convivência com a família, com o distanciamento das atividades cotidianas entre o preso e seus familiares, considerando que na maioria dos estabelecimentos penais a visita é semanal ou quinzenal, se modifica a relação de intimidade. Em muitos casos, pela detenção onerar a família com as custas de processos e de mantimentos para o encarcerado, ele passa a representar também uma despesa, quando na maioria das vezes, o encarcerado é que era o provedor para as finanças da família. Essas situações podem causar conflitos nas concepções de trabalho e família que o encarcerado traz da sua vida livre, podendo ocorrer outras aprendizagens comportamentais decorrentes das relações da vida na prisão ou a manutenção das concepções anteriores, sem promover novas aprendizagens. Nas duas situações seria interessante os responsáveis pela prisão conhecerem quais são as decorrências para os indivíduos encarcerados e para a sociedade dessas contingências do sistema prisional.

Na vida da prisão, dadas as condições de restrição de convivência e de poder para os encarcerados, os agentes prisionais e os policiais militares, que são responsáveis pela segurança interna e externa respectivamente, desempenham papéis sociais decisivos na vida dos encarcerados. Sykes (1967, p. 197-198), em uma publicação que reúne textos de diversos autores discutindo as organizações complexas, demonstrou que:

(...) o guarda, símbolo dominante da sociedade, que obedece às leis da vida diária do recluso, torna-se uma figura a ser manipulada, coagida e enganada. Portanto parece provável que uma das principais barreiras à reabilitação do criminoso adulto, em um presídio de máxima segurança, poderá ser considerada, não apenas a "antinaturalidade" do seu ambiente social e a falta de dispositivos terapêuticos, testados pela ciência, mas também a corrupção da autoridade dos guardas na manutenção da custódia e disciplina.

O sistema prisional brasileiro oferece pouca qualificação e má remuneração para a equipe de trabalhadores, bem como condições de trabalho aquém da necessidade cotidiana. Comumente, são averiguados pelas autoridades problemas de corrupção e favorecimentos indevidos. Sykes (1967) revela que se for correto presumir que a reforma (do indivíduo) depende da modificação das atitudes que neutralizam as sanções da sociedade e de seus juízes, parece que a corrupção da autoridade do guarda torna o criminoso ainda mais contrário aos legítimos controles sociais, estimulando-o, nos padrões de conivência, ao logro e aos ataques à ordem normativa.

Outro aspecto importante a ser examinado é a relação da situação econômica da população encarcerada com a prisão. A maioria das pessoas presas no Brasil é de classe econômica empobrecida, conforme o que apresenta o censo penitenciário do Ministério da Justiça de junho de 2000. Essas pessoas, mesmo antes de suas prisões, possuíam apenas um conjunto restrito de habilidades adaptativas (planejar, decidir, analisar, comparar, expressarse, entre outras), decorrentes das escassas oportunidades oferecidas pela vida de aprendizados que pudessem desenvolvê-las intelectual, social e profissionalmente. Sidman (2001, p.261) revela que pessoas que vivem em situação de empobrecimento são:

(...) efetivamente tão privadas como se tivéssemos deliberadamente retirado a comida, o abrigo, o suporte financeiro e todas as possibilidades de alcançar as formas de sucesso que a educação e o treino tornam possíveis.

Esse mesmo autor, demonstra que os lares e as comunidades que sofrem privações sociais e econômicas e, ao mesmo tempo, não possuem tradição de ascensão econômica, não valorizam as conversas e comportamentos sobre quaisquer assuntos que não sejam as necessidades básicas. Essa forma de compreender o cotidiano, segundo Sidman (2001, p.262), promove "ambições necessariamente limitadas à resolução imediatamente previsível de contingências coercitivas impostas de um lado pela lei e de outro pelas privações causadas pela incapacidade". Portanto, a vida dessas pessoas é voltada para obtenção de satisfações (reforçadores) como o alimento, abrigo, álcool e dinheiro, e a forma possível de adquiri-las é tirando de outras pessoas.

Nessas condições o conflito com a lei torna-se comum. Jovens e adultos de comunidades empobrecidas, ao cometerem um delito, são enviados para instituições de contenção e correção. Mas, ao terminar o período da pena, voltam aos seus ambientes, geralmente, sem novas habilidades que favoreçam o encontro de alternativas à sua realidade

ou sem visualizar e desejar mudanças. Sidman (2001) revela que a ameaça da prisão (muitas vezes) não é suficiente para impedir as primeiras ações ilegais e o próprio confinamento não impede sua repetição, já que as privações impostas dentro da prisão comumente se equivalem às privações fora dela. Assim, seria necessário, para reduzir as ações criminosas, reorganizar o ambiente de origem dos comportamentos indesejáveis e replanejar as prisões.

Porém, ao oposto disso, a prisão tem utilizado mecanismos de controle coercitivo como única alternativa, onde a punição é o recurso privilegiado pela instituição para inibir comportamentos. No entanto, a inibição é temporária, não significa extinção e muitas vezes apenas "camufla" antigos comportamentos, adaptando-os às condições ambientais. Um exemplo de adaptação é o comportamento de agredir: quando existe um conflito entre presos que necessite de um enfrentamento corporal para sua resolução, eles irão estudar a hora do dia em que não há guardas por perto e nem visitas, irão decidir por um local de pouco acesso e visibilidade e irão recrutar antecipadamente um preso que "deve" (possui uma dívida financeira ou moral) para assumir a responsabilidade pelo confronto e conseqüências dele. Essas medidas irão evitar constrangimentos para todos os presos, que ficariam a mercê de uma invasão policial ou de privações de direitos, como receber visitas, ou ainda, poderiam ser transferidos do estabelecimento penal, caso não houvesse um culpado para exercer a punição ou se o conflito fosse visto por testemunhas externas ao grupo. Procedendo dessa forma os presos continuarão resolvendo suas diferenças de forma agressiva, porém adequando-se às condições do ambiente e esquivando-se da punição.

Embora Goffman (1961), Clemmer (1970), Foucault (1987) e Sidman (2001), entre outros autores, tenham identificado implicações negativas do encarceramento às pessoas, os meios de comunicação e muitos políticos brasileiros do século XXI ainda fazem pronunciamentos pela ostentação da punição na prisão e pelo prolongamento das penas privativas de liberdade como meio para solucionar os problemas relacionados à criminalidade. Essas idéias influenciam e são influenciadas pela opinião de senso comum da população, que expressa comumente o desejo da repressão violenta aos "bandidos" através de castigos cruéis, sacrifícios, penas longas, isolamento, ambientes insalubres, submissão e perda total dos direitos dos criminosos. Porém, Foucault (1987) revela algumas conseqüências do processo prisional para a sociedade: as prisões não diminuem a taxa de criminalidade, pode-se aumentá-la, multiplicá-la ou transformá-la; a prisão favorece a organização de um meio de delinqüentes, solidários entre si, hierarquizados, prontos para todas as cumplicidades futuras; as condições dadas aos detentos libertados, condenando-os à delinqüência; a prisão fabrica

delinqüentes indiretamente ao fazer baixar as condições sócio-econômicas das famílias do detento e pelo tipo de existência que faz os detentos levarem (o isolamento nas celas, imputação de trabalho inútil, imputação de violências, imputação de desconstrução da sua identidade). Rolim (1999) também demonstra que é um grave equívoco a opinião pública supor que com a edição de leis penais mais severas será possível resolver o problema da criminalidade crescente. Esse autor revela que o fenômeno criminal é efeito de muitas causas e penetra em um círculo vicioso, no qual a própria lei e a execução penal passam a operar ou como fator criminogênico ou como intolerável meio de opressão.

5. Examinando a prisão

Embora as finalidades da prisão no Brasil no século XXI estejam expressas nas leis, após examinar a forma que as pessoas vivem nessas instituições de fato, parece ficar evidente a contradição com o que deveria acontecer. Para aprofundar o estudo desse assunto, conhecer as relações da criminalidade e do sistema prisional com a organização sócioeconômica da sociedade pode elucidar importantes explicações da persistência dessa contradição.

5.1. Prisão e exclusão social

De que forma o processo prisional participa da organização sócio-econômica da sociedade brasileira contemporânea? Parece importante examinar a forma com que o processo prisional acontece e seus impactos sociais para re-examinar a função da prisão. Considerando o perfil do encarcerado obtido por meio das estatísticas do Departamento Penitenciário Nacional em dezembro de 2002, que revela que a maioria das pessoas aprisionadas é jovem, de baixa renda, de pouca escolaridade (entre o analfabetismo e o ensino fundamental) e com situação profissional indefinida (informalidade ou desemprego); parece que a prisão é mais comum para a população com menos oportunidade de participação da renda e do trabalho na sociedade. Wacquant (2001), em uma publicação que analisa a relação entre a questão criminal e social, demonstra que a prisão, além da finalidade jurídica explícita que lhe é atribuída, implicitamente contribui para o processo de criminalização da pobreza e de manutenção da desigualdade social. Sawaia (1999, p.40), que investigou o adoecimento da classe trabalhadora, demonstra em uma publicação que reuniu artigos científicos na área da

Psicologia Social, sobre exclusão, que "a sociedade exclui para incluir e essa transmutação é condição da ordem social desigual, o que implica o caráter ilusório da inclusão". Na mesma publicação, o autor examina a idéia da "inserção social perversa", demonstra que todas as pessoas estão inseridas de algum modo, nem sempre de forma decente e digna e no circuito reprodutivo das atividades econômicas, sendo a grande maioria da humanidade inserida por meio da insuficiência e das privações, que se desdobram para fora do aspecto econômico.

Nesse sentido, a prisão parece estar inserida no fenômeno da exclusão social, pois conforme a definição de Xiberras (1993), os excluídos são todos aqueles que são rejeitados dos mercados materiais ou simbólicos, dos valores morais. A prisão parece operar na legitimação dessa rejeição, pois nomeia e localiza um grupo de pessoas que material e simbolicamente não fazem mais parte dos valores da sociedade livre. Agregam-se à essa rejeição legitimada pela prisão os processos de "desqualificação", conceito definido por Paugam, onde o indivíduo é desacreditado de mérito para qualquer participação social; a "desinserção", noção desenvolvida por Gaujelac e Leonetti, que desautoriza o encarcerado da possibilidade de ser reconhecido como pertencente a espaços sociais livres; a "desafiliação", conceito desenvolvido por Castel que se refere à ruptura e ao esquecimento, por parte da sociedade, dos vínculos de origem do encarcerado e a apartação social, denominada por Cristóvão Buarque, que se trata da estigmatização e separação do encarcerado dos demais cidadãos. Os preconceitos e estereótipos fazem parte das representações sociais que difundem a exclusão, pois categorizam os presos, possibilitando a definição e o julgamento dos mesmos. Esses processos contribuem para a criação de indivíduos inteiramente desnecessários ao universo produtivo.

Um outro aspecto importante a ser examinado trata das relações econômicas compensatórias entre o setor público e o setor privado por meio da manutenção das prisões, que aparecem no início do século XXI. Wacquant (2001) demonstra que a prisão tem um lugar de controle das populações empobrecidas, desqualificadas e discriminadas racialmente, é um instrumento do governo da miséria. Esse autor identifica as seguintes vantagens para o modelo econômico neoliberal das Américas: "o sistema penal contribui diretamente para regular os segmentos inferiores do mercado de trabalho... Por um lado, ele comprime artificialmente o nível de desemprego ao subtrair à força de milhões de homens da população em busca de emprego e, secundariamente, ao produzir um aumento do emprego no setor de bens e serviços carcerários, setor fortemente caracterizado por postos de trabalho precários" (p.96); a prisão contribui para a manutenção da ordem racial, reproduzindo a histórica de

dominação sobre a raça negra; a mercantilização das funções públicas, decorrentes das exigências de diminuição da intervenção do Estado no modelo neoliberal, reutiliza a prisão para produção de riquezas às empresas administradoras do sistema penal ou empresas que terceirizam serviços nos estabelecimentos prisionais, "maneira de tornar os pobres e prisioneiros (que eram pobres fora e, que, em sua esmagadora maioria voltarão a sê-lo ao sair) "rentáveis" tanto no plano ideológico como no econômico". (Wacquant, 2001, p.99)

Assim, considerando a história do processo penal na sociedade, a complexidade dos problemas do sistema penal e a sua grande dimensão estrutural e funcional no início do século XXI, e ainda, as implicações sociais já identificadas para as pessoas que vivem na prisão, parece que essa instituição escamoteia a sua finalidade, que seria de "recuperar" os indivíduos para vida em sociedade e que ela continua cumprindo a função punitiva e excludente que lhe foi atribuída no início da história da civilização. É necessário aprofundar o exame dessa situação para ampliar o conhecimento sobre como o indivíduo vive no processo de encarceramento e quais comportamentos são aprendidos, o que pode contribuir na demonstração da ineficácia do sistema penal e avançar na construção de um novo modelo de enfrentamento da criminalidade.

6. Sociedade como parte do problema da criminalidade

A criminalidade no final do século XX e início do século XXI representa um complexo problema a ser enfrentado. Wacquant (2001) e Holland (1983) demonstraram que a sociedade negligencia essa questão, procurando atribuir aos indivíduos, apenas, a responsabilidade pelo crime. Esses autores, em diferentes pesquisas, identificaram um sistema paradoxal de relações entre uma parcela pequena da sociedade que detém o poder de governo, os meios de comunicação, os bens e o conhecimento e uma outra parcela, a maior, que é dominada pela parcela anterior. Para sustentar esse estranho "equilíbrio", um forte discurso ideológico é assimilado e disseminado por ambas as partes. Para a pequena parcela cria-se muitas oportunidades de crescimento e reconhecimento que reforçam positivamente sua participação social. E nessa posição, esse grupo tenta se esquivar da perda de todos os privilégios que lhe são concedidos, em comparação à precária situação do outro grande grupo e busca ocupar a hierarquia de posições sociais existentes. Já o grande grupo, desprovido de boas possibilidades de participação social, vive em condições aversivas e, conforme descobriu Holland, a ele "é reservado um conjunto especial de causas internas" para justificar sua

existência de tal forma.

Holland (1983, p.69) demonstra que "o mito das causas internas é alimentado devido ao reforçamento fornecido à elite (pequeno grupo) e também devido ao papel que ele desempenha na manutenção do presente sistema. As pessoas que ocupam a alta hierarquia no poder afirmam que atingiram essa posição elevada devido a um grande mérito pessoal." Já os pobres (grande grupo) possuem "causas internas" diferentes. "Diz-se que eles são preguiçosos, sem ambição, sem talento." (Holland, 1983, p. 69) Pois, aqueles que se beneficiam desse sistema social (pequeno grupo) podem considerar punitivo encarar sua boa sorte como o resultado de um sistema social e econômico que explora as pessoas menos privilegiadas e que cria a pobreza e a infelicidade. Nesse sentido, como a grande maioria dos encarcerados provêm do grupo social empobrecido, é comum o pensamento que os prisioneiros e criminosos são os únicos culpados pela condição social em que se encontram e pela criminalidade. E, que a prisão precisa conseguir modificar seus comportamentos pois essas pessoas são "mal-adaptadas", na expectativa que depois do encarceramento o indivíduo não crie mais problemas para a comunidade, desconsiderando, assim, o sistema reforçador que o conduziu à prisão, àquelas contingências que modelaram, na sua origem, o comportamento criminoso.

Dessa forma, se a sociedade faz parte da gênese da criminalidade, parece que o enfrentamento dessa exige uma reflexão sobre o próprio sistema de relações daquela, incluindo a sociedade civil, o setor privado e público. Marcondes (2001, p. 202) ao examinar esse aspecto, revela:

Na verdade, os governos não recorrem à comunidade para sensibilizá-la a participar do tratamento penal. Muitas vezes, procura infundir na comunidade a idéia de que não se pode ser piedoso com o criminoso, para combater a criminalidade, levando essa comunidade a manter-se alheia e distante da execução da pena privativa de liberdade. Esse descaso da comunidade tem-se destacado como uma das principais causas de reincidência.

Esse distanciamento da comunidade da prisão contribui para uma visão fragmentada sobre o cotidiano da prisão, sobre os presos e sobre os efeitos do encarceramento. Inclusive, dificultando a participação do egresso do sistema prisional em ambientes sociais, já que os estereótipos o colocam como perigoso, desqualificado e desnecessário para a comunidade.

Pode ser considerado um agravante dessa situação de alienação da sociedade como causa da criminalidade, as péssimas práticas utilizadas na prisão (que, em tese, já nascem fracassadas no que tange à efetividade, pois não é considerada, em sua concepção, a necessidade de mudança da própria sociedade, somente do indivíduo). As estratégias de punição e coerção empregadas na grande maioria das organizações, para modificar o comportamento, oprimem e revoltam mais ainda o "criminoso" contra a sociedade, no entanto a ciência já descobriu outras práticas com melhores resultados. Como revela Sidmann (2001), a análise do comportamento produziu alternativas efetivas, além de mostrar que qualquer uso de punição deve ser deplorado. Uma contribuição única, para esse autor, tem sido as incontáveis demonstrações, dentro e fora do laboratório, de como usar o reforço positivo, referindo-se à prática de recompensar pessoas não por deixá-las fugir da punição, mas por deixá-las produzir algo bom.

Também os termos, mais comumente utilizados pelas autoridades do sistema prisional para definir a pessoa presa, denotam os objetivos punitivos: "apenado", "prisioneiro" e "criminoso". Esses termos qualificam a pessoa de forma negativa, como se ela fosse a própria pena, prisão ou crime e, não, como estado passageiro, um processo pelo qual ela passa.

Após esse exame sobre a sociedade como parte do problema da criminalidade e das péssimas práticas utilizadas nas prisões, uma pergunta parece importante: considerando a complexidade das relações sociais, quais seriam os comportamentos que a sociedade gostaria que as pessoas, que passam por um processo de encarceramento, aprendessem? A resposta para essa pergunta, se pensada a partir dos fatos e não das leis, não é fácil de ser obtida, porém ela parece ser fundamental para compreender como a prisão procede e deveria proceder e como a sociedade entende a criminalidade e como deveria entender, a fim de que seja possível criar alternativas para o sistema prisional e para a inclusão dos egressos.

7. Sociedade como parte da Solução da criminalidade: Banco Social, Articulando Possibilidades

A inserção social do egresso do sistema prisional é um processo complexo e com muitas interfaces. A relação entre o Estado e o egresso constitui um importante aspecto desse processo. A Lei de Execuções Penais - LEP, Lei nº 7.210/84, estabelece dois tipos de

egressos, o condenado libertado definitivamente, que pelo prazo de um ano após sua saída do estabelecimento é assim considerado e aquele indivíduo que é liberado condicionalmente. Para essas pessoas, a LEP e outras regulamentações nacionais e internacionais prevêem assistência ao retorno à vida em liberdade, que deveria consistir em orientação e apoio e, se necessário, documentação, alojamento e alimentação por um prazo máximo de dois meses, com possibilidade de renovação por uma única vez. Para realizar esse trabalho de assistência ao egresso, a LEP estabelece a criação de Patronatos, públicos ou privado, que podem ser integrados por serviços de Psicologia, Medicina, Serviço Social, Pedagogia, entre outros. Apesar de haver uma definição sobre o quê e como o Estado deve proceder com relação ao egresso do sistema prisional, de fato, as determinações legais não são cumpridas. No Brasil, são poucas as cidades que contam com um serviço bem estruturado e eficiente de atendimento ao egresso, que, em geral, se constituem em iniciativas isoladas. Na maioria dos Estados não há uma política definida e implantada de acompanhamento do indivíduo que foi libertado da organização prisional.

Outro aspecto a ser considerado se refere ao envolvimento da sociedade civil organizada com a inserção social do egresso. Assim como a rede de relacionamentos básicos do indivíduo, como a família e amigos, a sociedade, de forma mais ampla, desempenha um importante papel na integração, ou não, do egresso. Na medida que organizações, como associação de moradores, sindicatos, entidades dos direitos humanos, entidades de classe e outras, aceitam, orientam e incentivam a participação dos egressos nos espaços sociais, há melhores possibilidades do indivíduo sentir-se pertencente a uma comunidade ou grupo, reconhecido em suas habilidades e direitos e de ter acesso ao trabalho, à educação e saúde. Nesse sentido, o Banco Social se constitui como um projeto de relevância, já que revela uma postura de responsabilidade frente à questão da criminalidade e da segurança pública por parte da sociedade civil organizada. E, indica ao Estado a necessidade de implementar políticas públicas para inclusão social do egresso, visto que, além de se tratar de uma questão legal e de direito, o atendimento ao egresso pode contribuir para uma sociedade mais justa e menos violenta.

As prisões, tal como são, demonstram capacidade de controlar o comportamento dos prisioneiros em ambiente fechado, mas não no ambiente da sociedade "livre". Pelo contrário, têm agravado as dificuldades no estabelecimento de relações cidadãs. Assim, cabe à sociedade encontrar outras formas de lidar com a criminalidade, onde estejam presentes a noção de responsabilidade e de liberdade dos sujeitos e a construção de relações mais

solidárias de sobrevivência. A psicologia pode contribuir para isso, por meio do planejamento das instituições prisionais e seus procedimentos e por meio da intervenção junto ao egresso e à sociedade. No entanto, muitas organizações têm restringido a contribuição da Psicologia ao exame das características pessoais dos presos e o seu enquadramento em categorias como a periculosidade. Essas informações parecem ser subutilizadas ou utilizadas indevidamente, na medida em que não contribuem para o planejamento da vida na prisão e depois dela, mas apenas como recurso para decisão judicial ou manutenção de estereótipos. A atuação dos psicólogos na prisão e fora dela também precisa ser revista, para que não fique a serviço da função vingativa, mas sim a serviço da aprendizagem para a cidadania.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BAJER, P. Processo penal e cidadania. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2002.
- BECCARIA, C. Dos Delitos e das Penas. São Paulo: Martin Claret, 2002.
- BRASIL. Lei n° 7.210, de 11 jul. 84. **Institui a Lei de Execução Penal.** Brasília: Diário Oficial da União, 1984.
- CERVINI, R. Los processos de decriminalización.
- CLEMMER, D. **Prisionizacion: in the sociology of punishment and correction**. New York, 1970.
- BOTOMÉ, S.P. **Sobre a noção de comportamento**. Em: FELTES, H P M e ZILLES, U (org). Filosofia: diálogo de horizontes. Caxias do Sul: EDUCS, Porto Alegre: EDIPUCRS, 2001.
- BOTOME, S.P. **Determinismo em Psicologia: controvérsia de fato ou confusão semântica?** São Paulo: Programa de Pós-graduação em Psicologia Experimental da Universidade de São Paulo, 1975 (não publicado).
- FOUCAULT, M. Vigiar e punir: nascimento da prisão. Petrópolis: Vozes, 1987.
- FILHO, F A e PERNAMBUCO, M. No front inimigo. Revista Istoé. São Paulo: Três, 2002.
- GOFFMAN, E. Manicômios, prisões e conventos. São Paulo: Perspectiva, 4º edição, 1961.
- GOFFMAN, E. Característica de instituições totais. Em: Etzioni, A. Organizações Complexas. São Paulo: Atlas, 1 edição, 1967.
- GONÇALVES, R A. **Tratamento penitenciário: mitos e realidades, ilusões e desilusões.** Temas penitenciários, Série II, nº 1. Lisboa: Estabelecimento Prisional do Porto, 1998.
- GONÇALVES, R A. **Psicopatia e processos adaptativos à prisão**. Braga: Universidade de Minho, 1999, 1ª edição.
- HOLLAND, J. Comportamentalismo parte do problema ou parte da solução. Revista Psicologia. São Paulo:1983.
- LEWIN, K. Dinâmica de la personalidad. Selección de articulos. Madrid: Editora Morata, 1969.
- MARCONDES, P. A individualização executória da pena privativa de liberdade no direito brasileiro. Dissertação de mestrado em direito. Maringá: Universidade Estadual de Maringá, 2001.
- OLIVEIRA, O M. **Prisão: um paradoxo social. Dissertação de mestrado em direito**. Florianópolis: Universidade Federal de Santa Catarina, 1983.

- OLIVEIRA, O M. **Prisão: um paradoxo social**. Florianópolis: Editora UFSC, 3° edição, 2003.
- REBELATTO, J.R. & BOTOME, S.P. Fisioterapia no Brasil: fundamentos para uma ação preventiva e perspectivas profissionais. São Paulo: Manole, 2° edição, 1999.
- ROLIM, M. O labirinto, o minotauro e o fio de Ariadne: garantias e regras mínimas para a vida prisional. Brasília: Câmara dos Deputados, 1999.
- SAWAIA, B (org). As artimanhas da exclusão: análise psicossocial e ética da desigualdade social. Petrópolis: Editora Vozes, 1999.
- SIDMAN, M. Coerção e suas implicações. Campinas: Editora Livro Pleno, 2001.
- SKINNER, B. F. Ciência e Comportamento Humano. São Paulo: Martins Fontes, 10° edição, 2000 (1° edição em 1979).
- SYKES, G. The society of captives. Princeton: Princeton University Press, 1958.
- SYKES, G. A corrupção da autoridade e a reabilitação. Em: Etzioni, A. Organizações Complexas. São Paulo: Atlas, 1º edição, 1967.
- STONER, J e FREEMAN, R. **Administração**. Rio de Janeiro: LTC Livros Técnicos e Científicos Editora, 1999.
- XIBERRAS, M. Les théories de l'exclusion. Paris: Meridiens Klincksieck, 1993.
- WHEELER. Socializacion in correctional communities. Nova York: Asr, 1961.
- ZAMBLE, E. e PORPORINO, F. Coping behavior and adaptation in prison inmates. Nova York: Springer-Verlag, 1988.
- Revista da Associação Brasileira de Orçamento Público. Biblioteca. Internet: http://www.tce.sc.gov.br/biblioteca/glossario/e.htm>, Brasília, 1975, acessado em 10/maio/2003.
- Ministério da Justiça. Sistema Penitenciário. Internet: < http://www.mj.gov.br>, Brasília, acessado em 01/jun/2002 e 10/mar/2003.

III. PROJETO "APOIO AOS FAMILIARES E EGRESSOS DO SISTEMA PENITENCIÁRIO"

O Projeto Apoio aos Familiares e Egressos do Sistema penitenciário foi desenvolvido pelo Programa Banco Social de Serviços em Psicologia do Conselho Federal de Psicologia em São Paulo, SP. As parcerias foram estabelecidas com o Depen – Departamento Penitenciário Nacional⁵ - e com a Secretaria de Administração Penitenciária do Estado de São Paulo⁶.

O Ministério da Justiça, por intermédio do Depen administra o sistema penitenciário em âmbito federal. Cada Estado da federação tem uma secretaria responsável, sendo que em alguns a responsabilidade pela administração penitenciária é da Secretaria de Justiça, em outros, é da Secretaria de Segurança Pública, ou, ainda, secretarias específicas para gerenciar a questão penitenciária.

Com a finalidade de proporcionar um trabalho com egressos, suas famílias e familiares de presos, alguns estados brasileiros possuem programas de atendimento a esse público, alguns vinculados ao sistema penitenciário oficial e outros, como iniciativa de entidades da sociedade civil organizada.

No entanto, atendem parcela pequena de pessoas e possuem formas distintas de atendimento, com pouca abrangência na maioria das vezes. Pode-se dizer que em muitas regiões estes programas são incipientes e não estão institucionalizados. Desta forma, faz-se necessário a criação ou o fortalecimento das políticas de assistência à esta população, bem como a melhoria desse atendimento, com a participação de equipes multiprofissionais, entre outras iniciativas.

1. Considerações Conceituais sobre o Projeto

Em 1998 o relatório do Humans Rights Watch indicava que o Brasil é o país que mais encarcera na América Latina. Está entre os onze países do mundo que mantém mais de 100.000 pessoas encarceradas, com uma população presa estimada em 170.000 pessoas,

⁵ Site: <u>www.mj.gov.br./depen/default.htm</u>

⁶ Site: www.admpenitenciaria.sp.gov.br

espalhadas por penitenciárias, presídios e delegacias, vivendo em condições inimagináveis e expostas a todo tipo de violência. Em 2004 esse número já chegava a 350.000 presos nos sistema penitenciário brasileiro, com índice de reingresso em torno de 60%. Diversas pesquisas e reportagens enfatizam o caráter perverso da pena de privação da liberdade e o quanto ela vem sendo utilizada no Brasil sem atingir resultados que justifiquem a sua utilização, pois a reincidência continua aumentando da mesma forma que a violência.

Esse modelo vem se sustentando na crença de que o delito é uma produção individual, e que, portanto a intervenção deve se dar sobre o indivíduo. Rocha (1984) em resgate do conhecimento produzido pela criminologia a partir do século XVIII relata que, a ciência criminológica ao identificar os fatores causadores de criminalidade oferece elementos para o sistema punitivo, estes se tornam estigmas e identificam aqueles que devem ser alvo de suspeita. Nessa perspectiva as teorias criminológicas fundamentam-se no paradigma etiológico o qual pressupõe relação de nexo causal entre personalidade do indivíduo criminoso e delito.

A psicologia nas prisões desenvolveu-se a partir desses pressupostos, pois o saber psicológico era produzido por psiquiatras que dotavam os conceitos das teorias etiológicas. Segundo Antunes (2001) a psicologia, antes de se tornar ciência autônoma, foi entendida e praticada como ciência auxiliar da psiquiatria, que em sua origem "pretendia abarcar as questões sociais e sobre elas exercer seu controle, com vistas ao estabelecimento da ordem no espaço urbano, palco de conflitos, o que implicava na eliminação da desordem...". Os "desordeiros" deveriam ser identificados e submetidos ao controle social o qual era produzido mediante os conhecimentos da psiquiatria. Em decorrência dessa missão, alguns temas sociais se constituíram como campo de intervenção da psiquiatria: alcoolismo, prostituição e crime. (Antunes, 2001, p. 55).

Posteriormente, embora fosse ciência autônoma, a psicologia manteve o mesmo paradigma, compreendendo o indivíduo criminoso dissociado de seu contexto social. Assim a prisão se constituiu num lugar destinado à reforma do indivíduo, por esta razão o modelo prisional caracteriza-se como uma instituição social com tendências autoritárias e domesticadoras. Com suas estratégias punitivas, faz com que o sentenciado se afaste paulatinamente do convívio social. Constroem-se regras de convivência que regem o funcionamento interno da cadeia, que são seguidas por todos, são as "leis da massa" - Ramalho (1983), leis que normatizam todo e qualquer modo de proceder dentro da cadeia.

Essas regras e todos os mecanismos desenvolvidos no ambiente prisional são partes do fenômeno da prisionização, produzido em decorrência da privação de liberdade, se constitui na cultura produzida pela população carcerária que traz conseqüências como a despersonalização em que o indivíduo vira um simples número, entre tantos. Goffman (2003) identifica a prisão como uma instituição total, onde indivíduos separados da sociedade por um período de tempo levam uma vida fechada e formalmente administrada. Esse modelo de segregação promove a mortificação do eu, em que esses indivíduos despojados de seus bens pessoais, que são substituídos pelos bens institucionais, vivem em constante ameaça de sua integridade física, inseridos numa rotina artificial. Na prisão, esse processo de deterioração da identidade conduz à adoção de uma nova identidade, atravessada pelo fenômeno da prisionização.

A experiência do aprisionamento é, na maioria das vezes, tão violenta, se distanciando em grau e intensidade da prática que a motivou, que a sentença perde o sentido e o sentenciado não se implica na punição, resultando revolta, insatisfação, desordens psicológicas, dificuldade de construção de novos referenciais em liberdade. È na saída da prisão que essa experiência se objetiva. Conforme Castro (1984, p.115) refere que "os estigmas provenientes das instituições penais são muito marcantes, os valores que ele teve que adquirir para sobreviver estão irremediavelmente internalizados." A experiência da prisão vai acompanhá-los pelo resto da vida e segundo Foucault (1977):

(...) dizem que a prisão fabrica delinqüentes; é verdade que ela leva de novo, quase fatalmente, diante dos tribunais aqueles que lhe foram confiados. Mas ela os fabrica no outro sentido de que ela introduziu no jogo da lei e da infração, do juiz e do infrator, do condenado e do carrasco, a realidade incorpórea da delinqüência que os liga uns aos outros e, há um século e meio, os pega todos juntos na mesma armadilha. (p. 226).

O aprisionamento produz sujeitos embrutecidos que se reconhecem e reconhecem o outro pelo viés da violência. As relações sociais, constitutivas do sujeito, são profundamente marcadas pelos atos violentos, onde a palavra foi muitas vezes abolida ou interditada. No ambiente prisional essas relações possibilitam as trocas cotidianas, mas ao sair, o egresso penitenciário, precisa reorganizar-se para uma gama diversificada de relações.

Diante de todas essas vivências experimentadas pelo preso, torna-se fundamental uma política de assistência destinada ao egresso do sistema penitenciário na qual haja intervenção psicológica que vise o empoderamento do indivíduo, a fim de que ele possa

superar as diversas dificuldades que envolvem escassez material, preconceito, discriminação, baixa auto-estima, conflitos familiares, entre outras.

Por experiência empírica, os poucos programas ou ações existentes em alguns estados brasileiros não incluem a intervenção psicológica na assistência, desta forma concluise a inexistência de uma política pública estadual ou nacional voltada ao egresso penitenciário.

Diante dessa realidade, o projeto do Banco Social de Serviços destinado ao egresso penitenciário e familiar foi implantado mediante parceria entre o Conselho Federal de Psicologia, através do Conselho Regional de Psicologia (CRP 06) e a Secretaria da Administração Penitenciária, por meio do Departamento de Reintegração Social Penitenciário. Constituiu-se numa oportunidade significativa para o estabelecimento de uma política pública fundamentada numa intervenção psicológica crítica e com compromisso social, pois o projeto produziu espaços onde a experiência da prisão e a retomada da vida em liberdade pudessem se expressar, significou a possibilidade do estabelecimento de nova relação entre o egresso e o psicólogo, na qual inexiste o psicólogo perito e todos as representações e sentimentos vinculados a ele, enfim se tornou uma experiência importante para construirmos um outro fazer psicológico, fundamentado em outro paradigma, o qual determinou um outro olhar.

A adoção de novo paradigma que permita ao psicólogo conceber o preso não como sujeito desviante, mas como aquele que pode reconstituir sua vida, deve marcar a intervenção psicológica no interior das prisões e se estender até a assistência ao egresso.

A partir das alterações da Lei de Execução Penal que eliminaram a presença do laudo da Comissão Técnica de Classificação nos processos para concessão de comutação de pena, indultos, livramento condicional e progressão de regime, abre-se a possibilidade de um reposicionamento da psicologia diante da questão prisional. A partir daí pode-se pensar na construção de políticas públicas, pautada na ética, em referenciais que se desenvolvem a partir da compreensão da psicologia com compromisso social, que se apropria da realidade em que se constitui como ciência e profissão.

Ao propor o projeto de apoio psicológico aos egressos do sistema penitenciário, através do Banco Social de Serviços, está se pretendendo como já dito anteriormente, sair da atividade eminente pericial e laudatória, para intervenções que pretendem a potência de ação (Sawaia, 1999), do egresso penitenciário, pensando modos para o sujeito agir, se afirmar e se

expressar no contexto social. O espaço da potência se dá nos processos participativos e solidários, caracterizados por protocolos de aceitação e afirmação, onde as pessoas encontram condições para retomar e recriar os próprios sentimentos, idéias, projetos, desejos e ampliar as formas de cuidado de si e do outro.

2. Histórico

A proposta inicial do projeto consistia na realização de um mutirão de psicólogos para trabalhar na avaliação de progressão de pena de penitenciários em condição de recebê-la, nos locais onde não houvesse psicólogos exercendo esta função ou quando houvesse número grande de apenados aguardando esse processo avaliativo. No caso, seguindo orientações descritas pelo Manual de Monitoramento das Penas e Medidas. Alternativas, do Ministério da Justiça⁷.

Previa-se articular uma parceria com outros Conselhos de Classe, como a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e Serviço Social, para dar vazão aos processos parados nos tribunais.

De acordo com a legislação vigente na época⁸, os presos deveriam passar por uma avaliação psicológica para obterem a progressão da pena. A Lei de Execução Penal (LEP), em seu artigo 6º dizia:

A Classificação será feita por Comissão Técnica de Classificação que elaborará o programa individualizador e acompanhará a execução das penas privativas de liberdade e restritivas de direitos, devendo propor, à autoridade competente, as progressões e regressões dos regimes, bem como as conversões.

Em seu artigo 8º afirmava:

O condenado ao cumprimento de pena privativa de liberdade, em regime fechado, será submetido a exame criminológico para a obtenção dos elementos necessários a uma adequada classificação e com vistas à individualização da execução.

É neste contexto que a intervenção do psicólogo se alocaria, como membro da Comissão Técnica de Classificação, realizando parte do processo avaliativo.

⁷ Manual de Monitoramento das Penas e Medidas Alternativas. Brasília: Secretaria Nacional de Justiça, Central Nacional de Apoio e Acompanhamento às Penas e Medidas Alternativas. 2002.

⁸LEP – Lei de Execução Penal. Lei nº 7.210 de 11 de Julho de 1984.

No que se refere à pena, o artigo 112° tinha a seguinte redação:

A pena privativa de liberdade será executada em forma progressiva, com a transferência para regime menos rigoroso, a ser determinada pelo juiz, quando o preso tiver cumprido ao menos um sexto da pena no regime anterior e seu mérito indicar a progressão. Parágrafo único. A decisão será motivada e precedida de parecer da Comissão Técnica de Classificação e do exame criminológico, quando necessário.

Com a mudança da LEP⁹ em dezembro de 2003, a nova proposta da Lei de Execução Penal mudou, entre outros, os artigos 6° e 112, estabelecendo a não necessidade de exame criminológico para progressão de pena.

A nova redação afirma:

Artigo 6°

A classificação será feita por Comissão Técnica de Classificação que elaborará o programa individualizador da pena privativa de liberdade adequada ao condenado ou preso provisório. (Redação dada pela Lei nº 10.792, de 1º.12.2003).

Artigo 112°

A pena privativa de liberdade será executada em forma progressiva com a transferência para regime menos rigoroso, a ser determinada pelo juiz, quando o preso tiver cumprido ao menos um sexto da pena no regime anterior e ostentar bom comportamento carcerário, comprovado pelo diretor do estabelecimento, respeitadas as normas que vedam a progressão. (Redação dada pela Lei nº 10.792, de 1º.12.2003).

- § 1° A decisão será sempre motivada e precedida de manifestação do Ministério Público e do defensor. (Redação dada pela Lei n° 10.792, de 1°.12.2003)
- § 2° Idêntico procedimento será adotado na concessão de livramento condicional, indulto e comutação de penas, respeitados os prazos previstos nas normas vigentes." (Incluído pela Lei nº 10.792, de 1°.12.2003).

Em decorrência destas alterações no texto da lei (LEP) e na forma de avaliação para a progressão de pena, que não mais necessita de laudos psicológicos para o sentenciado progredir de regime, o projeto de Banco Social buscou adaptar-se às novas condições.

Em dezembro de 2003, segundo dados do Departamento Penitenciário Nacional (Depen), havia 240.203 (duzentos e quarenta mil, duzentos e três) presos no sistema

penitenciário brasileiro. Desses, cerca de 96% eram do sexo masculino e 4% do sexo feminino. O Estado de São Paulo concentrava a maior parte dos mesmos.

Todos os projetos do Banco Social, como este também, foram desenvolvidos, inicialmente, em São Paulo, local onde estava sediada a Coordenação Nacional. Além disso, outras circunstâncias vieram contribuir para essa escolha, tais como: a magnitude do problema no Estado, o fato de já estarem em andamento negociações para estabelecimento de parceria com o Centro de Serviço Social do Departamento de Reintegração Social da Secretaria de Administração Penitenciária (SAP) e a existência de protagonistas inscritos no estado.

Então, a equipe do Banco Social mapeou, no Estado de São Paulo, os serviços que trabalham com esta população. A SAP, a Funap (Fundação "Prof. Dr. Manoel Pedro Pimentel"), por meio do Projeto Clareou e a Pastoral Carcerária foram as instituições identificadas como atuantes com esse público. Mas nenhuma de suas propostas incluía o apoio psicológico como estratégia de atuação.

A proposta que mais se aproximava daquela do Banco Social era o atendimento inicial dado aos egressos pelo Projeto Clareou. Todos os egressos que procuram o referido projeto participam de um grupo de sensibilização conduzido por psicólogos com o objetivo de mapear necessidades, interesses e possibilidades. Mas, depois deste primeiro encontro os participantes são direcionados às oficinas profissionalizantes, cursos etc.

A Secretaria de Administração Penitenciária do Estado de São Paulo, pioneira no Brasil a tratar com exclusividade do sistema prisional, é o órgão encarregado, pela aplicação da Lei de Execução Penal para todo o estado, com o objetivo de efetivar as disposições para a integração social do condenado e do internado. Suas atribuições são: execução da política estadual de assuntos penitenciários; organização, administração, coordenação, inspeção e fiscalização dos estabelecimentos que integram; classificação dos condenados; acompanhamento e fiscalização do cumprimento de penas privativas de liberdade em regime de prisão albergue; formação profissional dos sentenciados e o oferecimento de trabalho remunerado; supervisão dos patronatos e a assistência aos egressos; emissão de pareceres sobre livramento condicional, indulto e comutação de penas; realização de pesquisas criminológicas; assistência às famílias dos sentenciados.

⁹ Alteração da LEP – lei nº 10.792 de 01 de Dezembro de 2003.

Na SAP, o Departamento de Reintegração Social Penitenciário tem como responsabilidades traçar diretrizes, propor e implementar políticas junto ao sentenciado, familiares e pessoas envolvidas na execução da pena, tendo em vista a reintegração social. É de sua competência, também, acompanhar a operacionalização e execução de penas e medidas alternativas. Uma das suas áreas é o Centro de Serviço Social, responsável por estabelecer a política de assistência aos egressos e familiares, por meio dos Núcleos de Atendimento à Família de Sentenciado e ao Egresso.

O Centro de Serviço Social não dispunha de psicólogos em sua equipe de funcionários. Considerando a estrutura da Secretaria e suas atividades, entendeu-se que a entrada de psicólogos neste espaço, por si só representaria um avanço tanto para a categoria, quanto para a população atendida. E assim começou-se a estruturar uma nova proposta de intervenção.

Avaliando as ações desenvolvidas pelo parceiro, a equipe do Banco Social considerou a possibilidade de oferecer grupos de apoio psicológico a egressos, familiares de sentenciados e familiares de egressos do sistema penitenciário.

3. A Proposta Inicial

JUSTIFICATIVA

O aumento da violência, da criminalidade e da reincidência criminal é preocupação premente da sociedade brasileira e tem provocado, entre outros fatores, o aumento da população encarcerada. Além disso, há muito se discute a superlotação nas prisões, os abusos de poder e transgressões aos direitos humanos, a reprodução da desigualdade sócio-econômica no sistema judiciário e penitenciário, entre outros problemas.

O presídio, como qualquer instituição total, isola e agrava a exclusão daqueles já marginalizados. A sociedade estigmatiza o preso, dificultando sua participação social. Entre especialistas da área, fala-se da necessidade não só de melhorias nas condições carcerárias, mas principalmente na diminuição das prisões e do número de pessoas encarceradas – o que significaria o incremento da aplicação de penas alternativas. Como afirma Baratta¹⁰:

⁷ BARATTA, A. – Ressocialização ou Controle Social: Uma abordagem crítica da "reintegração social" do sentenciado.

Para uma política de reintegração social dos autores de delitos, o objetivo imediato não é apenas uma prisão 'melhor' mas também e, sobretudo, menos cárcere. Precisamos considerar seriamente, como política de curto e médio prazo, uma drástica redução da pena, bem como atingir, ao mesmo tempo, o máximo de progresso das possibilidades já existentes do regime carcerário aberto e de real prática e realização dos direitos dos apenados à educação, ao trabalho e à assistência social, e desenvolver cada vez mais essas possibilidades na esfera do legislativo e da administração penitenciária.

É a partir da experiência de liberdade, de autonomia e na relação com as pessoas e com o mundo - com todos os conflitos e dificuldades da vida em sociedade - que é possível falar de reintegração social. As prisões dão visibilidade à marginalização social que a população carcerária é submetida, assim, nos dizeres de Baratta, estar preso significa a segunda experiência de exclusão, pois:

(...) a maior parte dos presos procedem de grupos sociais já marginalizados, excluídos da sociedade ativa por causa dos mecanismos de mercado que regulam o mundo do trabalho. A reintegração na sociedade do sentenciado significa, portanto, antes de tudo, corrigir as condições de exclusão social.¹¹

A sobrevivência ao sistema prisional exige uma adaptação à cultura e regras do mesmo, o que significa, muitas vezes, o amortecimento das dimensões de individualidade, afetividade e autonomia. O presídio, como outras instituições totais, tem sua lógica na fixação de regras, onde todas as atividades cotidianas estão conduzidas por uma equipe

dirigente. Retira-se o controle e autonomia dos que estão internados em praticamente todas as dimensões de seu cotidiano (como por exemplo, dos horários de comer, dormir, ócio etc), de modo a que se submeta a uma identidade coletiva e subjugada.

Essa adaptação ao mundo e cultura da prisão se dá por meio da opressão, de castigos pela não obediência e prêmios pelo "bom comportamento", comprometendo, assim, a condição de sujeito dos presos (Goffman, 2003)¹².

Em decorrência desse processo de adaptação e da maneira como são estabelecidas as relações dentro da instituição penal, de caráter árido e violento, exige-se a construção de uma identidade coletiva enrijecida. Nesse processo, a expressão da afetividade nos relacionamentos contribuiria para o próprio sofrimento e desajustamento à cultura do presídio.

¹¹ Idem

¹² GOFFMAN, E. – Manicômios, Prisões e Conventos – Editora Perspectiva, 7ª edição, 2003.

Esse possível embrutecimento favoreceria as trocas cotidianas dentro do presídio, seja com a equipe penitenciaria, seja com os outros internos, mas na saída da instituição deixaria de ser operacional, podendo dificultar a reintegração ao núcleo familiar e ao grupo de convívio.

Parece plausível pensar que para se disponibilizar e se readaptar às regras de sociabilidade fora dos muros do presídio e às demandas de afetividade dos familiares, o apenado precisaria de um procedimento de apoio multidisciplinar, iniciado ainda dentro do presídio que favorecesse identificar suas necessidades e capacitá-lo para o desenvolvimento de novo projeto de vida.

Quando um familiar é preso, a família necessita reestruturar-se: uma pessoa deixa de morar em casa, algumas vezes o indivíduo que foi preso era o responsável pelo sustento da família; o cuidado dos filhos/ crianças fica sob a responsabilidade de apenas uma pessoa, o convívio social da família (amigos/vizinhos) sofre alterações.

Diante da condenação, a família organiza-se para efetuar visitas à cadeia, que muitas vezes fica em locais distantes e o dinheiro para a viagem pode desorganizar o orçamento familiar. Outras vezes a distância e as dificuldades de realizar visitas (passar pela revista, ter dinheiro para levar produtos que auxiliam a vida do parente preso etc.) pode favorecer um distanciamento entre a família e a pessoa presa.

Após um certo período de tempo, a família já reorganizou seu cotidiano e suas relações sem a presença e a contribuição daquele que estava preso. O retorno deste, que está embrutecido pelas condições que vivenciou na prisão, pode gerar conflitos importantes nos relacionamentos familiares.

Sob estas reflexões, a possibilidade de oferecimento de grupos de apoio para egressos e familiares poderia ser um disparador social que permitisse a construção de um conhecimento psicológico que pudesse nortear políticas públicas para esta população.

PÚBLICO ALVO

As intervenções propostas foram voltadas para egressos do sistema penitenciário e para familiares dos egressos e dos presos.

OBJETIVOS

O Projeto Apoio a Familiares e Egressos do Sistema Penitenciário teve os seguintes objetivos:

- Desconstrução da identidade de preso ou criminoso e retomada da identidade de cidadão;
- Oferecimento de um espaço onde o egresso pudesse ressignificar sua condenação fora da realidade prisional;
- Identificação e fortalecimento de programas de reintegração social para egressos;
- Discussão sobre os papéis familiares em decorrência da condenação e liberação de um membro da família;
- Identificação e fortalecimento da rede social de serviços inclusiva;
- Formação crítica para os psicólogos, delineando novas metodologias de atuação;
- Contribuição para o estabelecimento de políticas públicas no setor.

METODOLOGIA

Para atingir tais objetivos, o projeto previa encontros grupais com egressos, familiares de presos e de egressos.

O projeto do Banco Social pautou-se no conceito de incompletude institucional, ou seja, de que o trabalho deveria ser realizado por diversos atores sociais. Isso significou a identificação de uma rede social de serviços de saúde, educação, cursos profissionalizantes, espaços de convivência cultural e de lazer, atendimento psicoterápico etc. Tornou-se relevante conhecer os serviços de cultura e lazer, dada a importância de incentivar o encaminhamento dos membros do grupo (egressos, familiares de presos e familiares de egressos) para espaços de socialização. Convivendo nesses espaços coletivos, os egressos e seus familiares poderiam inserir-se de uma outra maneira na sociedade de modo a favorecer a construção e efetivação de novos projetos de vida.

A proposta de intervenção consistiu na realização de grupos de apoio psicológico, com cerca de 15 pessoas, para egressos ou familiares. Os grupos seriam abertos, ou seja, discutiriam temas que se encerravam no mesmo dia, de forma a facilitar a entrada de novos

integrantes no decorrer do processo. Os encontros teriam a duração de 1h30, com freqüência semanal, durando de 6 a 8 semanas.

Foram definidas duas possibilidades de grupos: apoio psicológico para egressos do sistema penitenciário, dividido por sexo, já que o impacto da condenação e do encarceramento é vivido de maneira diferente por homens e mulheres; grupos de apoio psicológico para familiares de egressos e para familiares de presos:

a) Grupo de apoio psicológico para egressos do sistema penitenciário

Ao ser presa a pessoa se depara com novas experiências: confinamento, convivência com muitas pessoas em espaços fechados e quase exclusiva com pessoas do mesmo sexo; aprendizagem de novos valores e regras de convivência etc.

Ao mesmo tempo, a sociedade deixa de enxergar no preso as características positivas e superdimensiona características negativas. Para conseguir sobreviver nessa nova realidade a pessoa precisa desenvolver estratégias de sobrevivência: adaptação às regras e valores da cadeia, desconfiança frente às pessoas não conhecidas, enrijecimento nas relações afetivas, constituição de uma nova identidade.

Ao sair da prisão o indivíduo necessita reorganizar-se, encontrar uma nova possibilidade de estar no mundo. O psicólogo - protagonista - preparou-se para ouvi-lo, acolhê-lo e auxiliá-lo num processo de ressignificação da experiência da condenação e encarceramento, visando a integrar a experiência vivida e definir novos limites para sua existência pós-encarceramento.

O trabalho em grupo poderia possibilitar a troca de experiências, possibilitando a reflexão, elaboração e ressignificação da vivência de encarceramento e condenação judicial. Os egressos teriam o suporte dos psicólogos e do próprio grupo, fortalecendo a passagem da prisão para a vida em liberdade.

b) Grupos de apoio psicológico a familiares de egressos e a familiares de sentenciados

Ao ter um familiar condenado e preso, a família, muitas vezes, além do sofrimento decorrente da prisão, encontra dificuldades sociais e econômicas sérias, devido ao

estigma de criminoso, ao medo da reincidência e à queda na renda familiar.

O trabalho com familiares (mães, pais, esposas, avós, tios, namoradas etc) de egressos e presos ofereceria apoio e reflexão sobre temas de interesse dos usuários.

O objetivo seria auxiliar quanto às dificuldades implicadas na condenação e encarceramento de um familiar e também no retorno deste, egresso da prisão.

O espaço de troca e apoio oferecido pelo grupo, poderia auxiliar no enfrentamento destas dificuldades de reorganização familiar. Assim, a família se fortaleceria para oferecer apoio e cuidados ao familiar que saiu do presídio, ou que ainda está preso.

Para favorecer a integração com a sociedade, os protagonistas valorizariam a ampliação da rede social dessas pessoas, ou seja, incentivariam a inserção em espaços coletivos de cultura, lazer, saúde, educação etc.

RESULTADOS ESPERADOS

- Ressignificação da vivência prisional a partir da perspectiva de estar livre;
- Elaboração de um projeto de vida;
- Fortalecimento dos vínculos afetivos entre egressos e seus familiares, presos e seus familiares;
- Melhor integração e adequação da rede de serviços existente para o atendimento dessa população;
- Produção de novas metodologias de trabalho junto ao público alvo;
- Fortalecimento da atuação do psicólogo junto ao trabalho de reintegração social dos egressos;
- Discussão e apontamento de possibilidades para políticas públicas no setor.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ANTUNES, M.A.M. **A psicologia no Brasil: leitura histórica sobre sua constituição**. São Paulo, Unimarco Editora/Educ, 1998, 2ª. Ed. 2001.
- CASTRO, M.M.P., RESENDE, R.G. de A., ABREU, S.F.A de, CHACON, Y. de C.P.. "Preso um dia, preso toda a vida: a condição de estigmatizado do egresso penitenciário". Temas IMESC. São Paulo 1 (2). p. 101-117. 1984
- FOUCAULT, M. Vigiar e punir: nascimento da prisão. 10ª ed., Petrópolis: Vozes. 1977.
- GOFFMAN, E. Manicômios, prisões e conventos. Editora Perspectiva, 7ª. Edição, 2003.
- HOME PAGE. http://www.hrw.org. O Brasil atrás das grades. p. 1-26. 1998.
- RAMALHO, J. R.. O Mundo do crime A Ordem pelo avesso. Rio de Janeiro: Graal. 1983
- ROCHA, L. C. da.. Vidas presas: uma tentativa de compreender a tragédia da criminalidade junto às suas personagens oprimidas. São Paulo, Dissertação de Mestrado em Psicologia Universidade de São Paulo. 1984.
- SAWAIA, B. As artimanhas da exclusão: análise psicossocial e ética da desigualdade social. Petrópolis: Vozes. 1999.

IV. DESENVOLVIMENTO DO PROJETO

Para implantar o projeto "Apoio a Familiares e Egressos do Sistema Penitenciário" foi necessário efetivar a parceria de trabalho. O Termo de Cooperação Técnica foi assinado com a Secretaria da Administração Penitenciária do Estado de São Paulo.

1. Captação e Formação dos Protagonistas

Para mobilizar psicólogos interessados em trabalhar no Banco Social algumas estratégias foram utilizadas: envio de correspondência com material informativo do Banco Social e convite para participar do Projeto Apoio aos Familiares e Egressos do Sistema Penitenciário, envio de e-mails para o mailing do CRP, divulgação em cursos de especialização em psicologia jurídica, atendimento aos psicólogos recém formados que procuram o CRP para obtenção de registro profissional e consultas periódicas ao site do Banco Social para contato com os inscritos nesse projeto.

Em comparação aos demais projetos do Banco Social, esse foi um dos que despertou menos interesse na categoria. Apenas o CRP de São Paulo conseguiu implantá-lo. Mesmo assim, poucos psicólogos inscreveram-se no projeto e, um número ainda mais reduzido aceitou o desafio de atuar efetivamente. Foram levantadas algumas hipóteses para esse fato: poucas Faculdades de Psicologia oferecem aos alunos de graduação formação para atuação na área; os conteúdos oferecidos pelo público atendido suscitam no profissional, além da necessidade de lidar com seus medos e preconceitos, uma sensação de impotência, pois muitas questões são de cunho social e requerem mudanças na sociedade para serem solucionadas.

Ao escolher o projeto Apoio aos Familiares e Egressos do Sistema Penitenciário, o protagonista recebeu uma pasta contendo o material básico do Projeto: Termo de Referência, acesso ao material de apoio disponível na Biblioteca do Projeto no sitio eletrônico do Banco Social e textos relevantes para a formação teórica sobre o tema.

Antes do início do trabalho na Secretaria de Administração Penitenciária, os

protagonistas foram convidados a participar de reuniões com as consultoras do Projeto¹³ e a Equipe do Banco Social, para discussões teóricas sobre conceitos como: prisão, cidadania, humilhação, sociedade etc. Autores que pesquisam e trabalham com o tema foram discutidos e o estudo de textos sobre questões pertinentes ao Projeto foi sugerido.

Na primeira etapa do processo buscou-se conhecer as pessoas que procuraram o Banco Social para trabalhar voluntariamente: saber se tinham experiência anterior com o público alvo do projeto ou se possuíam prática de trabalho em grupo. Também foi feita a apresentação e discussão da proposta do Banco Social e especificamente do Projeto Apoio aos Familiares e Egressos do Sistema Penitenciário: o contexto de sua elaboração, a parceria envolvida na implementação do projeto, as propostas de atuação dos psicólogos, o acompanhamento do trabalho desenvolvido. Foram abordados aspectos do sistema prisional brasileiro, além de uma apresentação sobre a Secretaria de Administração Penitenciária de São Paulo, parceira no projeto e local de atuação dos protagonistas. Considerações teóricas sobre o tema, sugestões de leituras fundamentais para subsidiar a prática e relatos de experiências foram debatidos.

Também foram realizadas considerações sobre a organização do trabalho do protagonista vinculado ao Banco Social: quantidade de horas necessárias para realização do trabalho na SAP, participação em reuniões/supervisões quinzenais, elaboração de relatórios periódicos, necessidade de efetuar leituras sobre o tema etc.

Para a atuação no projeto, foi proposto aos psicólogos o conhecimento e estudo sobre os seguintes temas: informações sobre o sistema prisional - estrutura institucional; Lei de Execução Penal – LEP; relações estabelecidas no sistema prisional; função do psicólogo no sistema penitenciário; aspectos prisionais de exclusão (preconceito, estigmatização, humilhação); trabalhos com grupos; experiências bem sucedidas de atuação psicológica com presos e familiares.

Para complementar a formação sobre o assunto os protagonistas foram incentivados a participar de cursos, palestras, seminários oferecidos pelos parceiros do Banco Social ou outras instituições.

_

Deise do Nascimento: psicóloga policial e professora da Universidade Federal de Santa Catarina. - Fátima França: Psicóloga jurídica, Diretora do Centro de Serviço Social do Departamento de Reintegração Social da Secretaria de Administração Penitenciária do Estado de São Paulo, coordenadora do curso de psicologia jurídica do Instituto Sedes Sapientae, presidente da Associação Brasileira de Psicologia Jurídica.

Essas discussões foram fundamentais, uma vez que a formação recebida durante a graduação em psicologia, pela maioria dos psicólogos que trabalhou no projeto, não contemplou informações teóricas e práticas sobre psicologia jurídica, sobre as políticas públicas brasileiras em relação ao sistema prisional e o trabalho com sentenciados e egressos, sobre as possibilidades de atuação do psicólogo com relação ao público alvo do projeto.

Fez-se necessário fomentar nos protagonistas o conhecimento de um arcabouço teórico sobre o tema, de modo a fundamentar a prática de atendimento, conforme prevista no projeto, proporcionando à instituição parceira uma atuação pertinente às suas necessidades. Além de contemplar um dos objetivos do Banco Social, de proporcionar uma atuação e uma formação crítica aos psicólogos brasileiros.

Alguns pressupostos éticos para esta atuação foram discutidos com o intuito de valorizar uma relação de respeito e comprometimento à população, evitando proposições assistencialistas e valorizando a perspectiva de autonomia do sujeito.

No trabalho com os familiares dos presos e egressos teve-se o cuidado de respeitar o modo de ser e viver das pessoas, de respeitar a maneira como aquela família pensava e agia nas suas relações interpessoais, não impondo valores e conceitos.

Com o objetivo de conhecer o contexto e os profissionais, os protagonistas realizaram visitas à SAP e reuniões com os técnicos dos Núcleos do Centro de Serviço Social, órgão do Departamento de Reintegração Social Penitenciário, antes de iniciarem a intervenção. A entrada dos psicólogos no serviço foi pautada pelo respeito ao trabalho organizado pelos técnicos da instituição, com discussões que valorizassem e respeitassem o conhecimento e as habilidades de cada profissional envolvido.

Durante os meses de trabalho dos protagonistas, a formação oferecida pelo Banco Social continuou ocorrendo. As reuniões tinham três propósitos: discutir teoricamente o assunto; realizar um acompanhamento/supervisão dos trabalhos e compartilhar com os demais psicólogos as experiências que estavam sendo desenvolvidas.

As reuniões ocorreram com intervalos semanais ou quinzenais. A periodicidade variou de acordo com a demanda dos protagonistas e as necessidades impostas pelo desenvolvimento dos trabalhos.

Além dos encontros presenciais, os protagonistas tiveram acesso, por e-mail, telefone ou página da web, a toda a equipe nacional e regional do Banco Social. As

consultoras do projeto também puderam ser acessadas quando necessário. Dessa forma foram oferecidos apoio e referência teórica aos psicólogos que trabalharam no Banco Social.

Todo esse suporte permitiu que os trabalhos fossem acompanhados tanto individualmente como em grupo: os encontros da equipe do BS/ consultoras com a dupla de protagonistas proporcionaram que o trabalho fosse discutido e orientado bem de perto, valorizando os conhecimentos e habilidades dos psicólogos e respeitando os limites e necessidades da instituição parceira; os encontros grupais proporcionaram uma rica troca de experiência e aprendizagem entre todos os envolvidos com o Projeto. As discussões teóricas embasaram todos os trabalhos desenvolvidos.

2. Duração e cuidados na implantação do Projeto

O projeto teve início em agosto de 2004 quando foi estabelecida parceria com a Secretaria Estadual de Administração Penitenciária (SAP). Neste mesmo mês teve início o processo de formação dos psicólogos que tinham se inscrito para atuar no projeto em questão. Já a intervenção no Departamento de Reintegração Social da SAP passou a acontecer a partir de novembro desse mesmo ano e foi concluída em junho de 2005.

Considerando as especificidades do trabalho do Centro de Serviço Social da SAP e a da proposta de intervenção, houve o cuidado, tanto por parte do interlocutor do projeto na SAP, como por parte da equipe do BS de esclarecer a proposta e discutir os limites e interrelações entre os profissionais. Assim, sempre que necessário, o gerente regional do Banco Social compareceu na instituição parceira para reorganizar o trabalho, fazer ajustes para que os objetivos do Projeto do Banco Social, bem como os da instituição parceira fossem contemplados – não ocorrer paralelismo entre as propostas de trabalho da instituição e dos protagonistas, promover trabalhos que fossem inovadores para a instituição, garantir que as proposições estivessem voltadas para a organização e sistematização das políticas públicas na área. Nesse sentido foram realizadas reuniões conjuntas com as equipes dos Núcleos de Atendimento ao Egresso e à Família de Sentenciado e protagonistas, proporcionando que essa relação fosse sendo estabelecida de maneira respeitosa e produtiva.

Paralelamente, na medida que se tratava de uma nova modalidade de atuação dentro do Centro de Serviço Social da SAP foi necessário divulgar a proposta para os potenciais beneficiários dela. Vale a pena ressaltar que essa divulgação se deu de várias

formas: seja por meio das protagonistas, que apresentavam a proposta de atendimento na sala de espera, convidando os usuários da SAP a participarem do trabalho ou utilizavam folders e cartazes, seja por meio da própria equipe do Centro de Serviço Social da SAP que propunha esses atendimentos.

3. Caracterização do Público Alvo e Implantação do Projeto

A proposta inicial era a de realização de três grupos: grupo de apoio psicológico para egressos do sistema penitenciário, grupo com familiares de egressos e com familiares de presos. No entanto, no processo de implantação do projeto foram necessários alguns ajustes: a proposta acabou direcionada para o atendimento aos egressos e para o atendimento aos familiares dos sentenciados, ¹⁴ conforme será apresentado a seguir.

Considerando que a natureza da intervenção, as questões apresentadas e as necessidades de encaminhamento estavam relacionadas ao perfil da população atendida, este será apresentado antes da descrição do processo de intervenção realizado com cada um dos grupos: egressos e familiares.

3.1. PERFIL E DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO COM EGRESSOS

PERFIL DOS EGRESSOS

Os dados sobre a caracterização do público alvo abrangido pelo projeto foram obtidos junto aos prontuários dos egressos na SAP. Esses prontuários são preenchidos quando das entrevistas realizadas pelos técnicos da instituição com essa população¹⁵. Foram coletados dados de 17 dos 28 egressos atendidos, que representam 60% do total. Referem-se às condições sócio-econômicas, escolaridade, situação familiar, vida prisional e vínculos com sistema penitenciário, entre outros.

¹⁴ Embora previsto, a participação de familiares de egressos limitou-se a um ou dois usuários que estiveram, no máximo, em dois encontros.

¹⁵ Esses egressos comparecem ao Núcleo de Atendimento aos Egressos do Centro de Serviço Social do Departamento de Reintegração Social da SAP, solicitando obtenção de documentação, cestas-básicas, valetransporte e emprego.

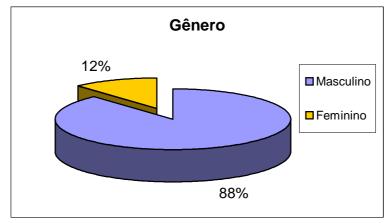


Gráfico 1

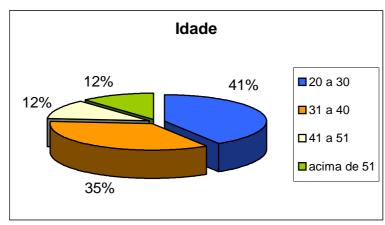
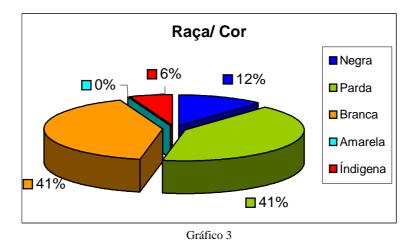
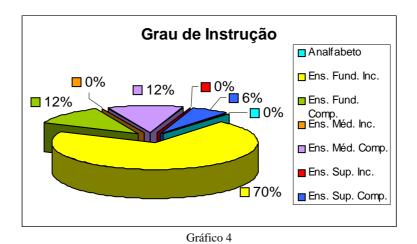


Gráfico 2



Conforme pode ser constatado nos gráficos acima (gráficos 1, 2 e 3), a grande maioria dos egressos atendidos era do sexo masculino (88%) e jovens, pois maior concentração encontrava-se na faixa etária de 20 a 30 anos com 41%, seguida pela de 31 a 40 com 35%. Quanto à etnia/cor, a população de brancos atendidos foi equivalente a dos pardos, com 41% para ambos os grupos, sendo pouco representativo o percentual de pessoas

que se declararam pretas. No entanto, considerando-se egressos negros a somatória de pardos e pretos, conforme sugere o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a porcentagem de egressos negros supera a dos brancos. Esse dado é compatível com estudos referentes à população carcerária e dados levantados nas entrevistas de inclusão realizadas pela SAP, que apontam um predomínio das pessoas negras (pardas e pretas) nas unidades prisionais.



Em relação à escolaridade (gráfico 4), 70% possuíam ensino fundamental incompleto, o que é compatível com os dados da população carcerária, conforme levantamento do Depen.

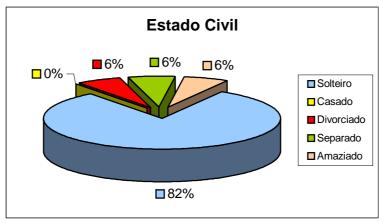


Gráfico 5

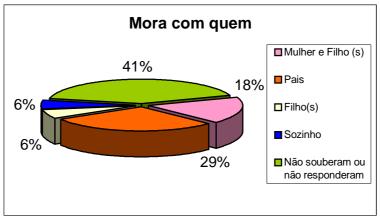


Gráfico 6

Já quanto à situação familiar (gráfico 5), embora a grande maioria fosse solteira (82%), o percentual (gráfico 6) dos que moram sozinhos (6%) é pouco representativo, comparativamente ao daqueles que moram com familiares (54% - considerado os que moram com mulher e filhos, filhos apenas e com pais ou outros familiares). Isso demonstra que a maioria dos egressos reside com familiares, pois apesar do percentual daqueles que não declararam a condição "de com quem moram" ser muito elevado, a sua soma ao daqueles que "moram sozinhos" não ultrapassaria o grupo dos que indicaram morar com familiares.

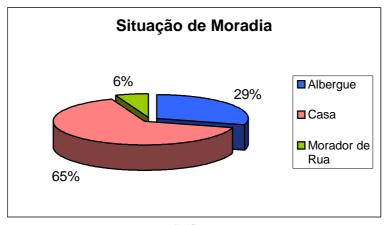


Gráfico 7

Com base no gráfico acima (gráfico 7) se pode considerar que é precária a condição de moradia dos egressos atendidos, pois embora 65% dos egressos residissem em casa, um terço estava em albergues (29%) e em situação de rua (6%), além do fato de que muitos dos que moram em casas, residem em favelas, barracos, casas cedidas ou mesmo em pensão ou quartos alugados.

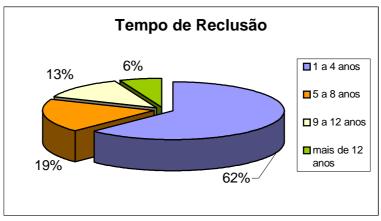


Gráfico 8



Gráfico 9

Relativamente a aspectos da vida na prisão (gráfico 8), o tempo de reclusão da maioria dos egressos atendidos foi de um a quatro anos (62%), seguido por aqueles que permaneceram de 5 a 8 anos (19%) e se agruparmos aqueles com tempo de 9 à 12 anos e mais de 12 anos, teremos, também, o percentual de 19%. Ainda quanto à vida na prisão (gráfico 9), é expressivo o percentual daqueles que não estudaram durante o esse período (75%). Esse dado parece indicar que esse período não contribuiu para alterar as condições de exclusão dessa população, já que, conforme pode ser constatado no gráfico de escolaridade, 70% têm ensino fundamental incompleto.

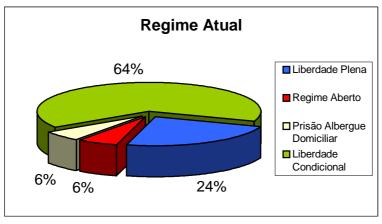


Gráfico 10

Outro aspecto relevante (gráfico 10), 76 % ainda se encontram vinculados ao sistema de justiça (64% em liberdade condicional, 12% estão em regime aberto e prisão albergue domiciliar), já que apenas 24% estão regime de liberdade plena.

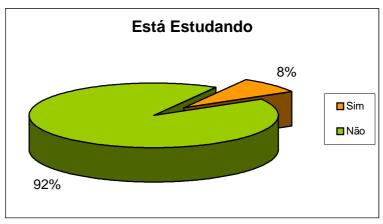


Gráfico 11



Gráfico 12

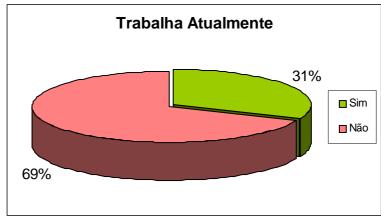


Gráfico 13

Quanto às iniciativas que contribuam para alteração das condições socioeconômicas desfavoráveis dessa população, entre elas a continuidade dos estudos, constata-se, que, embora 67% explicitem pretender continuar os estudos, apenas 8% estão estudando fora da prisão (gráficos 11 e 12). Isso se torna mais grave, quando se considera que a população atendida, em sua maioria jovem, possui baixo nível de escolaridade (Gráficos 2 e 4). Outro aspecto relevante é que 69% estão desempregados (gráfico 13).

Como se pode ver nos gráficos acima, os dados dos egressos atendidos indicam que não possuem perfil muito diferente daquele da população carcerária. Além disso, parecem corroborar com estudos, os quais apontam que o encarceramento não contribui para alterar a condição de exclusão social vivida antes da prisão. Eles continuam numa situação de vulnerabilidade social, e, pior, pouco instrumentalizados e preparados para enfrentar essa condição e os estigmas e preconceitos decorrentes do fato de serem ex-presidiários. Mesmo se encontrando em situação de "liberdade", continuam "prisioneiros" das condições socioeconômicas anteriores.

DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO COM EGRESSOS

A proposta inicial de trabalho com egressos, como citada anteriormente, foi de realização de grupos, porém não se viabilizou, uma vez que eles não compareciam aos encontros propostos. Nas discussões realizadas durante as supervisões, aventaram-se algumas hipóteses: a de que esses egressos não estavam dispostos a se expor em grupo, no contexto institucional da SAP, já que essa representava uma extensão do próprio sistema prisional e a visão do psicólogo ainda relacionada à prática avaliativa, que foi preponderante dentro das

prisões. Além disso, acreditavam que os conteúdos discutidos ultrapassariam os limites do grupo, chegando às facções existentes nos presídios, gerando temor de possíveis represálias. Pensou-se, então, em um redirecionamento do trabalho, estabelecendo atendimento individualizado, sob a forma de plantões psicológicos.

A proposta dos plantões era de oferecer uma escuta inicial que possibilitasse aos usuários expressarem as ansiedades e angústias sentidas por eles, favorecendo a ressignificação das mesmas, inclusive das relativas à vida prisional. Além disso, o fato de serem vistos e tratados com respeito e como cidadãos, poderia favorecer que também se respeitassem. Ou seja, a partir de um outro olhar, poderiam dar um novo significado à experiência vivida e a si mesmos.

Conforme o desenho da intervenção, no primeiro encontro foi proposto que, se desejassem, poderiam realizar mais quatro encontros. No final deles, após avaliação, seria pensada a continuidade do trabalho ou encaminhamentos para atendimento terapêutico em outras instituições, cursos profissionalizantes, serviços comunitários, entre outros.

Foram atendidos 28 egressos. A maioria realizou um encontro apenas. Alguns, entretanto, participaram de 2 a 8 encontros.

Durante os atendimentos realizados, foram percebidas diferenças de demandas, segundo a situação familiar e ou de moradia (vide gráficos 6 e 7).

Assim, para aqueles que perderam o contato com os parentes e pernoitavam em albergues ou na rua, as angústias trazidas eram referentes à essa situação e à falta de perspectivas. Muitos deles vinham freqüentemente à SAP, com demandas repetitivas, como por exemplo de cesta básica, trabalho, lugar para morar, vale transporte, como pode ser constatado no depoimento de egresso do sexo masculino, 35 anos, morador de rua, que relata que tem dormido embaixo de um viaduto, está com tuberculose, e é HIV positivo "com todos esses problemas de saúde, não tenho lugar para ficar, onde posso tomar banho..." Todas essas demandas, mesmo que reais, parecem, também, indicar a busca por um lugar de pertencimento e de reconhecimento. Muitos apresentavam problemas de saúde e uso de drogas e outros sinais de desorganização mental (18%, sobre o total dos 28 egressos atendidos), quando relataram ouvir vozes, se sentirem perseguidos. 16

¹⁶ Essas questões, também, se apresentaram no grupo dos familiares, mas em menor incidência (cerca de 8%).

Para aqueles que moravam com familiares as dificuldades eram a de reinserção nesse contexto. Os familiares assumiam posturas controladoras, alegando temer que os egressos voltassem a praticar atos que pudessem levá-los novamente à prisão. Alguns egressos, diante disso, se propunham a atender todas as demandas familiares, mesmo que elas os incomodassem. Nessa ocasião, foi possível discutir os papéis familiares a partir da sua reinserção no contexto familiar.

Para os dois grupos, a história da prisão, do delito cometido, precisava ser narrada. Paralelamente, não foram poucos os que revelaram situações de violência e humilhações sofridas no cotidiano das prisões, como relata a protagonista: "o egresso conta que na prisão foi castigado com barra de ferro, que a toda hora existe 'sessão de covardia', que a pessoa é tirada da cela de madrugada e se alguém disser alguma coisa , apanha." Desse teor é também o relato de outra protagonista: "o egresso contou um pouco sobre a prisão (...) , contou que apanhou durante todo o tempo que esteve preso e que só melhorou depois que foi para uma prisão agrícola, que tinha mais liberdade, ver pessoas, animais, a terra."

Outro ponto em comum, é que para os usuários desses dois grupos a busca por emprego era uma das questões mais prementes. Muitos narraram situações em que foram discriminados pela própria família, amigos, vizinhos e empregadores: Egressa conta que ficou 10 dias no emprego e que foi demitida, sob a alegação que os documentos estavam irregulares, quando descobriram que era ex-presidiária,.

Ao mesmo tempo, devido às questões cruciais trazidas por eles, relativas à saúde, situação de moradia, trabalho, entre outras, houve necessidades de encaminhamentos, mas muitos não se concretizaram. Isso decorreu de dificuldades apresentadas por parte do próprio egresso, pois muitos não se disponibilizavam a procurar o serviço público sugerido (temiam ou anteviam as dificuldades para que esses encaminhamentos se concretizassem?), quer pela inexistência de serviços públicos disponíveis para atender as várias demandas, gerando nas protagonistas fortes sentimentos de angústia e impotência., conforme se destaca no depoimento de uma protagonista:

Ás vezes, tem uma questão da escuta que é muito pesada, (...) é uma questão social, você fica ouvindo a pessoa e não sabe o que fazer, pois a questão social é muito grande e você não vai dar conta, mas como psicóloga eu tenho um papel a desempenhar (...).

As protagonistas relataram que muitos egressos não demonstravam se perceberem capazes de buscar novos horizontes, explicitando, assim, algumas das conseqüências do processo de institucionalização vivido. São situações que, ao lado da própria autodiscriminação, preconceitos e baixa escolaridade, (gráfico 4) dificultam a retomada ou a busca de uma alternativa de vida diferente da anterior.

Assim, o trabalho abordou temas relacionados com impactos e repercussão da condenação e do encarceramento, as mudanças que aconteceram em suas vidas pessoais e familiares após a experiência da condenação e posterior prisão. Abordou, também, como os indivíduos contavam a história de suas vidas antes, durante e após essa experiência significativa, quais suas perspectivas em relação ao trabalho e à família. A intenção foi de valorizar suas habilidades e aspirações, auxiliando-os na construção de seus projetos de vida.

Nesse contexto, utilizou-se a escuta e o acolhimento como facilitadores da expressão de conteúdos, sentimentos e emoções trazidos pelos egressos, que como constatado acima, estavam intrinsecamente ligados à vivência prisional e a busca de alternativas para reinserção social. A partir daí, as protagonistas refletiram com os egressos a visão do delito como uma construção social e não apenas decorrente de fatores individuais. Foi resgatada também a questão da cidadania, enfatizando-se que eles possuem direitos e deveres, como qualquer indivíduo, contribuindo para a não culpabilização, para a percepção de outras alternativas por parte dos egressos e familiares.

3.2. PERFIL E DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO COM FAMILIARES DE SENTENCIADOS¹⁷

PERFIL DOS FAMILIARES

Os dados abaixo, da mesma forma que os referentes aos egressos atendidos, foram obtidos nos prontuários do Centro de Serviço Social e referem-se a 19 familiares que representam 51% de um total de 37 familiares atendidos.

Como pode ser constatado abaixo, a caracterização desses familiares apresenta

¹⁷ Embora previsto, a participação de familiares de egressos limitou-se a um ou dois usuários que estiveram, no máximo, em dois encontros.

diferenças significativas em relação às características dos egressos atendidos.

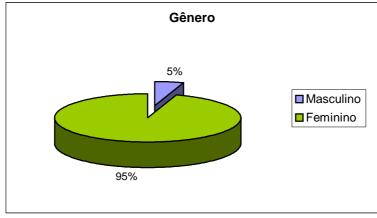


Gráfico 14

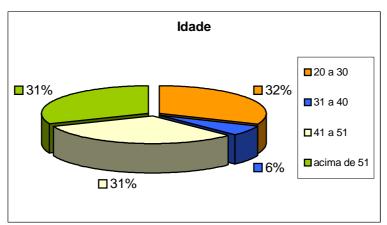


Gráfico 15

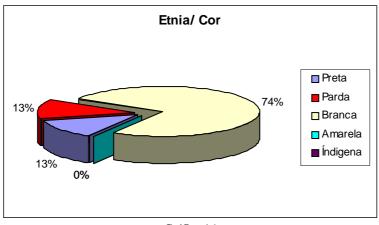


Gráfico 16

Os gráficos 14, 15 e 16 apontam que a grande maioria dos familiares atendidos era do sexo feminino (95%), com idades variadas, embora com participação de apenas 6%, daqueles na faixa com idade entre 31 e 40 anos. Quanto à etnia, a maioria era branca (74%), seguida de participações equivalentes de pretos e pardos (13%).

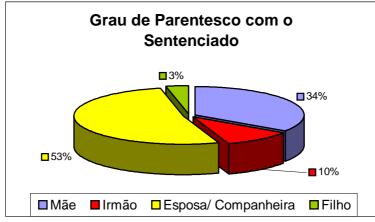


Gráfico 17

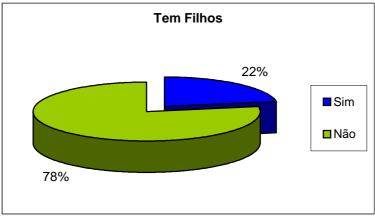


Gráfico 18

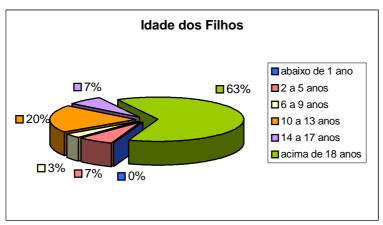


Gráfico 19

Outro aspecto significativo é que os familiares atendidos eram, em sua maioria, as companheiras (casadas ou não) dos sentenciados, seguidas das mães, sendo pouco representativa a participação de irmãos ou filhos (gráfico 17).

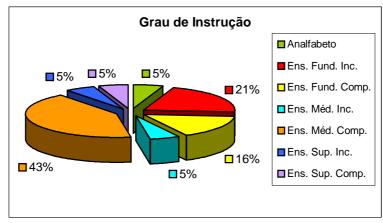


Gráfico 20



Gráfico 21

No que se refere ao grau de instrução (gráfico 20) destaca-se o fato de que 53% dos familiares atendidos concluíram a educação básica (43% concluíram o ensino médio e 10% possuíam ensino superior completo e incompleto). No entanto, apesar disso, ainda é significativo o percentual daqueles com baixa escolaridade (21% com ensino fundamental incompleto e 5% analfabetos). Entre os familiares atendidos é importante ressaltar que apenas 11% estavam estudando (gráfico 21).

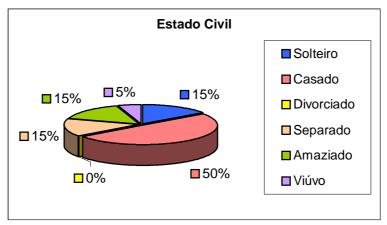
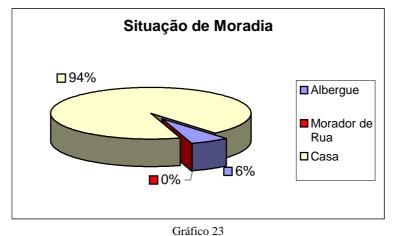


Gráfico 22

Em relação ao estado civil (gráfico 22), constata-se que 65% possuíam companheiros (50% eram casados e 15% amasiados), seguidos de solteiros e separados, cada um deles com 15%. 78% possuíam filhos (gráficos 18 e 19), sendo que a maioria possuía de 1 a 3 filhos (86%). Relativamente à idade dos mesmos, a faixa preponderante foi daqueles acima de 18 anos (63%).



Granco 25

Quanto à situação de moradia (gráfico 23) 94% residem em casa e 6% em albergues, o que demonstra uma situação mais favorável relativamente a esse aspecto que a dos egressos.

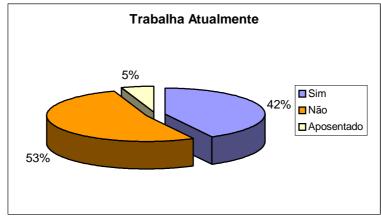


Gráfico 24

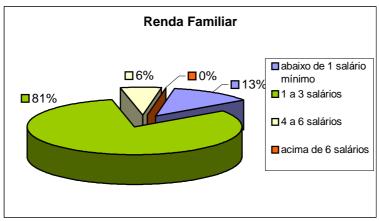


Gráfico 25

Conforme pode ser constatado nos gráficos acima (gráficos 24 e 25) referentes à condição de trabalho, embora 42% estivessem trabalhando e 5% aposentados, 81% dos familiares encontravam-se na faixa de 1 a 3 salários mínimos.

Considerando-se os dados apresentados, principalmente aqueles referentes às condições de moradia, grau de escolaridade e situação de trabalhador ou não, os familiares encontram-se em melhores condições de vida que os egressos.

DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO COM FAMILIARES DE SENTENCIADOS

No que se refere aos familiares, a proposta de realização de atendimento em grupo, diferentemente do que ocorreu com os egressos, pôde ser concretizada. Além disso, alguns deles também foram atendidos individualmente nos plantões psicológicos.

Os grupos de familiares foram formados de duas maneiras. A primeira

contemplou familiares encaminhados pela própria equipe dos Núcleos do Centro de Serviço Social da SAP ou a partir de aceitação de convite realizado pelas protagonistas na sala de espera. Constituiu-se como um grupo aberto, no qual novos participantes poderiam freqüentálo, na medida de suas disponibilidades. Isso resultou numa flutuação de presença, implicando na necessidade, a cada encontro, da atualização da história passada do grupo. Na segunda forma, os participantes já compunham um grupo de artesanato e foram convidados a disponibilizar parte do tempo para participar do grupo de Apoio Psicológico, desenvolvido pelos protagonistas do Banco Social de Serviços em Psicologia. Talvez, devido ao fato de já comparecerem à SAP para outras atividades, apresentou uma participação mais estável.

Para o desenvolvimento do trabalho as protagonistas utilizaram diversos procedimentos, como leitura de textos, desenhos, colagens, para facilitar a expressão dos sentimentos e percepções e reflexão sobre a realidade vivida pelas participantes.

Nos encontros realizados, tanto individualmente, quanto em grupo, um dos temas mais presentes foi entender por que pensavam e se ocupavam mais dos familiares que estavam reclusos do que dos outros. Além disso, demonstraram uma postura fragilizada, com dificuldades de olhar para si próprias; não se dispunham a buscar alternativas de lazer, agiam como se estivessem "presas" também. Expressavam sentirem-se culpadas pela prisão do familiar ou por não ajudá-los suficientemente.

Outro tema recorrente referiu-se à busca de alternativas para sustentar a família, pois alguns dos participantes estavam sem emprego e até sem moradia. Muitos deles traziam a luta para se manterem ou aos demais integrantes da família longe do "mundo do crime".

Os familiares trouxeram também a discriminação social sofrida por eles, expressas pelo grupo social a que pertencem ou com os quais se relacionam: parentes, vizinhos, empregadores. Alguns relataram situações de perda de trabalho quando os empregadores souberam do fato de que eram familiares de sentenciados. Ou seja, a discriminação não está restrita ao ex-sentenciado, mas atinge, também, o próprio grupo familiar deste.

Além disso, explanaram as histórias das violências e humilhações sofridas pelos presos na situação de encarceramento e também vividas por eles nas visitas. Relataram situações tais como: transferências para presídios mais distantes, abruptas e nem sempre justificadas; a angústia diante das dificuldades de obter notícias nessas transferências e nas situações de rebeliões; as revistas minuciosas, provocando constrangimento e desconforto, conforme pode ser constatado nos depoimentos abaixo.

Em um dos grupos, um egresso do sistema penitenciário, familiar de um dos integrantes, solicitou comparecer, pois gostaria de contar a sua história e de como ele se sentia na prisão em relação à sua família. O grupo foi consultado, concordando com essa participação, o que resultou na vinda desse egresso e, posteriormente, na presença de dois outros, possibilitando que expusessem como foi importante para eles o apoio da família durante o período da prisão.

Com o desenvolvimento da intervenção pôde-se refletir sobre as questões trazidas por eles, trocar informações e experiências, buscar alternativas de atendimentos sociais. Dessa forma, favoreceu-se o fortalecimento pessoal e o auto-desenvolvimento dos participantes. Pôde-se, também, questionar e refletir sobre a falta de respeito aos direitos humanos de seus familiares, revendo pelo menos parcialmente as concepções presentes na sociedade e, em grande medida, internalizadas por eles, de que essas situações de desrespeito eram "justificáveis" diante dos delitos cometidos pelos familiares presos.

Esse trabalho contribuiu, assim, para que os familiares continuassem oferecendo apoio, referências e cuidados, não apenas ao sentenciado mas também aos outros integrantes da família.

Ao mesmo tempo essa intervenção, como já apontado no relato do trabalho com egressos, provocou nas protagonistas muita ansiedade decorrente das dificuldades socioeconômicas enfrentadas pelos egressos e familiares de egressos e de presos e da ausência de políticas públicas abrangentes e de qualidade que dessem conta das demandas trazidas por eles. Esse fato, levou muitas delas, em alguns momentos, a buscar soluções individualizadas, exigindo reflexões coletivas e discussões sobre o papel do psicólogo ao atuar com essa população. Provocou ainda reflexões sobre a necessidade de articulação das políticas públicas de atendimento a esse grupo social, pois como diz Baratta, esse é um grupo que "sofre mais fortemente os efeitos da exclusão social."

4. Análise do Desenvolvimento do Trabalho e Resultados

Os resultados apresentados a seguir são relativos às dificuldades e pontos favoráveis na implantação do projeto, ao desenvolvimento ou não da proposta conforme foi concebida. São apresentadas, também, as mudanças percebidas junto às protagonistas, aos egressos e familiares de presos e de egressos que participaram da intervenção, bem como,

junto à instituição parceira. Esses resultados foram baseados em informações coletadas nas reuniões de acompanhamento, no grupo focal realizado com as protagonistas e nas reuniões com a equipe do Centro de Serviço Social da SAP. Também, foram utilizados os relatórios de avaliação das protagonistas, dos usuários e da entidade parceira. Trabalhou-se, basicamente, com dados de natureza qualitativa, uma vez que, mais do que a sua freqüência, interessa saber como a experiência foi vivida pelos diversos atores envolvidos na intervenção.

Os projetos do Banco Social de Serviços em Psicologia tinham como objetivos, contribuir, a partir da prática dos psicólogos, com o fortalecimento das populações em situação de vulnerabilidade social. Esperava-se contribuir, além disso, com a formação dos psicólogos, ampliando a compreensão sobre a problemática da população atendida e, também, a respeito de possibilidades de atuação da categoria, diferentes das tradicionais. Finalmente, como objetivo mais amplo, esperava-se intervir na construção e fortalecimento de políticas públicas.

Esses grandes objetivos foram desdobrados em cada um dos projetos do Programa Banco Social, considerando-se a especificidade do público alvo.

No caso da atuação dos psicólogos junto aos egresso e familiares, objeto do Projeto Apoio a Familiares e Egressos do Sistema Penitenciário, eram escassos os registro dessa atuação em São Paulo, local de implantação desta intervenção, bem como no restante do Brasil. Pois, de modo geral, a inserção do psicólogo se dava nas penitenciárias e assumia um caráter avaliativo, na maioria dos casos, conforme apontado em capítulos anteriores deste relatório.

Por outro lado, além da falta de conhecimentos acumulados sobre a atuação de psicólogos com a população alvo, os protagonistas que desenvolveram essa intervenção, tinham pouca ou nenhuma experiência em projetos de natureza social. Seja porque eram recém ou com pouco tempo de formados, seja porque vinham de uma atuação preponderantemente clínica no contexto de consultórios.

Diante disso, o desafio foi buscar possibilidades de trabalho que superassem as práticas anteriores e instaurassem um modelo de intervenção que considerasse a especificidade da população alvo do Projeto e os pressupostos do Programa Banco Social. Além disso, tratava-se de enfrentar os preconceitos ou receios dos protagonistas frente aos usuários, conforme pode ser percebido nesse depoimento: "o que fazer se eu atender um estuprador? Ou um assassino?" O desafio, então, foi superar esses sentimentos e concepções

de modo a tratar os usuários como sujeitos, como sujeitos de direitos, inclusive.

Em um outro patamar, mas igualmente relevante, buscava-se uma alternativa de atuação que pudesse, diante das demandas imediatas e urgentes (emprego, moradia, atendimento médico, entre tantas outras) trazidas pelos egressos e ou familiares, fazer uma leitura que ultrapassasse a dimensão do concreto. Tratava-se de uma intervenção que, reconhecendo essas demandas, pudesse acolher um sujeito que trazia, também, questões subjetivas, nem sempre reconhecidas, inclusive por eles próprios, que poderiam ser expressas e decodificadas. Tais questões implicaram na necessidade de ir desenhando a proposta e deixando claro o papel dos psicólogos, não apenas junto ao público-alvo e aos profissionais do Centro de Serviço Social da SAP, na maioria, assistentes sociais, mas também junto às próprias protagonistas.

Frente a esse quadro e com base nos depoimentos das protagonistas pode-se constatar que houve uma compreensão do papel do psicólogo nesse contexto e a criação de um espaço de escuta no Centro de Serviço Social da SAP, que pôde ir sendo construído, diferenciado do atendimento do serviço social.

No que se refere às protagonistas foi possível constatar que o processo de formação possibilitou a ampliação da compreensão dos sujeitos - objeto da proposta - e uma visão crítica do contexto vivido por eles. Nessa direção destacam-se alguns depoimentos das protagonistas, relativos a alguns desses enfoques e à importância do processo de formação.

O delineamento do trabalho:

Foi super importante as sugestões de leitura, que abriram um pouco a forma de pensar porque no começo a gente estava um pouco perdida e acabava indo para o lado da clínica. Então, eu acho que essa supervisão, esse acompanhamento, foi importante para que a gente se encontrasse. (Protagonista, Grupo Focal, 07/05).

A superação dos preconceitos:

Eu concordo, eu também não sabia absolutamente nada, nem um livro sobre prisão eu tinha lido (...) Eu acredito que, nesse ponto foi muito bom, assim eu aprendi coisas que eu não sabia, a lidar mais com os nossos preconceitos, eles não terminaram totalmente porque não terminam, mas eu aprendi a lidar de uma forma diferente, como encarar quem esteve lá dentro e a não ter tanto medo. (Protagonista, Grupo Focal, 07/05).

A ampliação do olhar sobre a população, a visão crítica do sistema carcerário: "Eu

penso que essas propostas do Banco Social trazem os psicólogos para uma realidade que a gente acaba passando sem ver, acaba não vendo os 'invisíveis' (...)." (Protagonista, Grupo Focal, 07/05).

O trabalho foi muito problemático em alguns momentos, mas a leitura do histórico das prisões e da situação carcerária abriu muito a visão sobre o presidiário, sobre todo o sistema carcerário e de como surgiram as prisões. Então isso nos deu uma visão bem maior (...) acho que nós como psicólogos precisávamos pensar nisso e ter uma intervenção, (...) eu espero que o CRP faça isso, para que eles [diretores, responsáveis pelas prisões] vejam que a violência só vai terminar, quando eles terminarem com a violência. (Protagonista, Grupo Focal, 07/05).

A relação com o Banco Social e o trabalho voluntário:

O Banco Social, de fato está fazendo um trabalho muito interessante, que é colocar o psicólogo em lugares que se fôssemos sozinhas, não teria esse trabalho, teria um trabalho voluntário que é uma outra proposta (...) É diferente desse trabalho que acontece em um contexto de políticas públicas. (Protagonista, Grupo Focal, 07/05).

O projeto desenvolvido junto à população-alvo assumiu características e repercussões diferentes com cada um dos grupos atendidos: egressos e familiares de presos e de egressos.

Quanto aos egressos, cuja proposta inicial era de atendimento grupal, o trabalho foi desenvolvido individualmente, devido às resistências desses sujeitos a participarem em grupos, conforme relatado no capítulo sobre a intervenção com essa população. Como conseqüência não houve a troca de experiências e informações que um grupo propicia, um dos aspectos fundamentais da proposta inicial No entanto, nesse trabalho, instaurou-se um espaço de escuta e acolhimento valorizado pelos egressos, conforme pode ser percebido no seguinte depoimento: "... aqui é tudo de bom: teve alguém que me deu ouvido, sem me recriminar, com quem pude contar nesse período e poderia não ter encontrado em outro lugar." (Avaliação de egresso, 06/07).

Constatou-se, também, que esse trabalho possibilitou ao egresso uma nova compreensão do delito, bem como da necessidade de retomar a sua vida. Segundo os protagonistas, muitos verbalizaram já ter prestado contas à sociedade do erro cometido. Também, foi possível tratar o egresso como sujeito de direitos e trabalhar essa compreensão junto a ele: "Esse trabalho foi importante para o egresso, pois eles passaram a conhecer os seus direitos, foram estimulados a ter esperança e propiciou reflexão e fortalecimento

pessoal." (Avaliação da Protagonista)

A experiência não propiciou dados que permitam a afirmação que o trabalho levou à desconstrução da identidade do egresso, enquanto alguém que, além da discriminação das outras pessoas, não se vê como uma pessoa que cometeu um delito e cuja identidade não se reduz a esse fato, sendo muito mais ampla. No entanto, pode-se afirmar que foram dadas algumas condições para isso. Pois, a partir da ressignificação das vivências ocorridas antes e durante a prisão e da diminuição da angústia e da ansiedade, para muitos deles foi possível vislumbrar alguma saída ou se sentirem mais fortalecidos. Ou seja, conforme aponta Bader Sawaia¹⁸ a acolhida possibilitou uma diminuição do sofrimento, que tem uma dimensão éticopolítica, portanto social:

Em síntese, o sofrimento ético-político abrange as múltiplas afecções do corpo e da alma que mutilam a vida de diferentes formas. Qualifica-se pela maneira como sou tratada e trato o outro na inter-subjetividade, face a face ou anônima, cuja dinâmica, conteúdo e qualidade são determinados pela organização social. Portanto, o sofrimento ético-político retrata a vivência cotidiana das questões sociais dominantes em cada época histórica, especialmente a dor que surge da situação social de ser tratado como inferior, subalterno, sem valor, apêndice inútil da sociedade. Ele revela a Tonalidade ética da vivência cotidiana da desigualdade social, da negação imposta socialmente às possibilidades da maioria apropriar-se da produção material, cultural e social de sua época, de se movimentar no espaço público e de expressar desejo e afeto (p.104, 1999).

Já quanto aos familiares de sentenciados¹⁹, o trabalho foi desenvolvido de acordo com o delineamento inicial, em grupos. Isso favoreceu a troca de experiências, vivências, reflexões e de informações sobre serviços de saúde, recursos comunitários e serviços de apoio psicossocial:

Eu achei interessante que no nosso grupo elas começaram a encontrar soluções e a se articular. (...) então elas começaram a arranjar emprego para a outra, dar dica de cursos, uma falava: 'eu estou com um problema, preciso usar óculos e como é que fica?', daí nós encaminhávamos para a assistente social e outra participante falava: 'eu conheço um lugar que é de graça, vai lá'. (Protagonista, Grupo Focal, 07/05)

¹⁸ SAWAIA, B. As artimanhas da exclusão: análise psicossocial e ética da desigualdade social, Petrópolis. Ed. Vozes. 1999.

A participação de familiares de egressos foi bastante reduzida, conforme está apontado no item referente ao desenvolvimento da intervenção com familiares.

Puderam trocar experiências sobre impactos e dificuldades da condição de familiar e rever suas histórias:

Ela chegou bastante deprimida, pedindo ajuda, pedindo apoio e foi muito bem acolhida pelo grupo. Sempre trazia: 'mas o que eu faço?' 'A minha vida agora não tem mais sentido, eu só penso no meu filho está lá na prisão e não consigo ver saída.' Isso foi aparecendo e nós perguntamos: mas a senhora tem quantos filhos? E ela respondeu: 'não eu tenho fulano, eu tenho sicrano.'A gente interviu assim: e os outros filhos como é que estão? E aí ela falou: 'é, não tinha pensado' e o grupo 'a gente vive esse problema porque a gente, se não se cuidar começa a prestar atenção só em quem está lá preso.' Então as falas das outras pessoas foram aparecendo: 'mas a gente tem marido, a gente tem outro filho, a gente tem família.' (Protagonista, Grupo Focal, 07/05.)

As participantes do grupo começaram a se ver como sujeitos de direitos e a buscar formas de ampliar as possibilidades de vida: "No grupo, tivemos duas pessoas que desejavam ser alfabetizadas porque foram estimuladas para que se vissem como um ser social participante (...)." (Protagonista, Grupo Focal, 07/05)

O trabalho contribuiu, conforme demonstram os depoimentos acima, para que esses familiares passassem a olhar para o restante da família, para si mesmas e não apenas para os familiares sentenciados. Começaram a vislumbrar outras alternativas de vida.

Um outro dado que mostra a importância do trabalho foi a sua repercussão junto aos sentenciados ou egressos, familiares dos participantes:

Num determinado grupo, as próprias participantes relataram que começaram a falar em casa do trabalho que estavam participando. Um dia, um egresso que já estava em liberdade, marido de uma participante e filho de uma outra bem antiga no grupo, solicitou vir ao encontro. Nós consultamos o grupo e tivemos a anuência. Então, esse dia foi muito legal, pois ele contou todo o período da prisão, como foi importante o apoio da família para ele não perder a cabeça e se manter firme. (Protagonista, grupo focal, 07/05).

Uma outra perspectiva do Projeto, relativa ao desenvolvimento ou fortalecimento das políticas públicas, seria a ampliação e articulação de uma rede de proteção social, junto à essa população. No entanto, esse objetivo enfrentou vários entraves para ser alcançado, em virtude da falta de serviços em quantidade e qualidade capazes de atender à população em situação de vulnerabilidade social, o que remete à discussão da relação entre políticas específicas para essa população ou a sua inserção nas políticas de atendimento mais gerais.

Pode-se constatar que houve compreensão da relevância da inserção do psicólogo nas políticas públicas existentes por parte dos profissionais da instituição parceira, conforme depoimento abaixo:

Possibilitou um princípio de atuação interdisciplinar na instituição e satisfez a demanda dos usuários com relação à necessidade de atendimento psicológico, propiciando, assim, aos usuários, principalmente aos egressos, uma outra alternativa de intervenção do psicólogo , diferente daquela avaliativa. (Avaliação dos Profissionais da instituição parceira, 07/05).

V. CONSIDERAÇÕES FINAIS SOBRE O PROJETO

O Projeto Apoio aos Familiares e Egressos do Sistema Penitenciário inaugurou uma possibilidade de atuação do psicólogo na SAP²⁰ e corroborou com um dos objetivos do Banco Social que foi a ampliação das possibilidades de trabalho para a categoria.

O processo de elaboração e desenvolvimento do projeto aponta para algumas questões que devem ser enfrentadas pela psicologia na participação em políticas públicas na área prisional e da reintegração social de detentos. A ação de convocação dos protagonistas, para atuar nessa problemática, demonstrou que a formação em psicologia não tem oferecido subsídios teóricos reflexivos para ação do psicólogo junto à população prisional, houve pouca procura que também pode nos apontar para dificuldades de se lidar com um grupo que é tão desqualificado socialmente e identificado como causador de sofrimentos ao coletivo. Já temos aí pontos que o Banco social se propôs evidenciar, a construção de novos modos de se lidar com situações de sofrimento psicológico, no caso desse projeto, onde a profissão tinha inserção limitada, pois na maioria das vezes a atuação do psicólogo no sistema prisional se restringia à avaliação psicológica com objetivos de progressão de regime. A avaliação dos resultados do projeto demonstra que é possível ampliar a compreensão, na Psicologia, acerca da questão prisional e da reintegração social de detentos e que também, podemos superar preconceitos ou pelos menos reconhecê-los em nossa ação.

Por outro lado, o projeto também nos aponta para especificidades dessa população. Quando propomos a reflexão em grupo acerca da experiência do aprisionamento, fomos confrontados com o desejo da privacidade, pois durante o cumprimento da pena, existem poucos momentos e espaços de privacidade. Os egressos reivindicam espaços privados de escuta, também demonstram alguma desconfiança quanto às intenções do psicólogo, pois suas experiências com a Psicologia ainda estão marcadas pela técnica do exame. Trazem no seu discurso as queixas das humilhações sofridas nas relações prisionais e também a experiência da dependência institucional, impotentes para lidar com as demandas cotidianas de sobrevivência, impregnados por políticas assistencialistas e pelo estigma de expresidiários. Como enfrentar isso, como não persistir nas relações assistencialistas e de

²⁰ Em São Paulo, outras instituições, como a Funap - Fundação "Prof. Dr. Manoel Pedro Pimentel", órgão vinculado à SAP e à Pastoral Carcerária, realizam trabalhos com egressos do Sistema Penitenciário, porém, verificou-se que a proposta do Banco Social complementou e ampliou a possibilidade de trabalho a ser realizado com esse público.

dependência institucional? O que mais fica evidente nos relatos e nesse processo de ressignificação da experiência é a impossibilidade de participar do mundo plenamente, devido às condições de exclusão social vivida antes da prisão e agora marcada pela experiência do aprisionamento. O relato das protagonistas salienta que muitos egressos não demonstravam se perceberem capazes de buscar novos horizontes, explicitando, assim, algumas das conseqüências do processo de institucionalização vivido. São situações que, ao lado da própria autodiscriminação, preconceitos sofridos por eles e baixa escolaridade, dificultam a retomada ou a busca de uma alternativa de vida diferente da anterior, conforme relatado na descrição da intervenção junto aos egressos em outra parte deste relatório.

A partir destas constatações o projeto, através do plantão e da escuta individual, possibilitou ao egresso dar um sentido para a experiência que teve durante o período que ficou preso e também para sua vida anterior à condenação. O apoio psicológico pôde auxiliá-lo a iniciar um processo de ressignificação (dar um outro, um novo significado) para as atitudes que provocaram a condenação. Ou de forma mais ampla, contribuir para possibilitar o começo da construção de um novo significado para suas experiências passadas, sua história de vida.

Quanto ao modelo institucional, a experiência do Banco Social corrobora estudos acadêmicos que retratam a prisão, como o modelo perverso e cruel de se lidar com a questão do crime, dos criminosos e da criminalidade. É um modelo que provoca rupturas dos vínculos e produz culpabilizações individuais e artificiais.

O projeto propiciou perceber que a experiência de aprisionamento também atinge diretamente os familiares, seja nas humilhações sofridas nas situações de visitas aos sentenciados, seja no preconceito demonstrado pelos parentes, vizinhos, amigos, empregadores, seja pelo próprio sentimento de auto-desvalorização e culpabilização.

O Projeto Apoio Psicológico aos Egressos Penitenciários e Familiares contribuiu para fortalecimento subjetivo dos participantes, possibilitando ampliação do aparato emocional para enfrentamento dos impasses na reintegração social. Contribuiu para que familiares egressos pudessem se reconhecer como sujeitos de direitos aos equipamentos sociais e a participar plenamente do mundo. À Psicologia possibilitou novas estratégias de inserção nas políticas prisionais e novas possibilidades de atuação do psicólogo no atendimento à população prisional e a seus familiares.

VI. PROPOSTAS DE INSERÇÃO DA PSICOLOGIA NA IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

A Política Pública, entendida como ação estatal regulatória, é derivada de várias forças da sociedade que intervêm com seus interesses. É uma política do Estado que visa responder ou atender a direitos e necessidades da coletividade.

A Psicologia pode e deve contribuir em um aspecto importante da elaboração e da execução das políticas públicas: sua humanização.

É este aspecto que queremos defender nesse documento como o aspecto central da colaboração da Psicologia. Humanizar políticas, significa ir além das questões técnicas e dos diversos interesses que estão em jogo na construção delas. Humanizar políticas públicas significa considerar a dimensão do sujeito cidadão.

As políticas públicas têm dificuldades de conhecer e dialogar com o sujeito cidadão, pois elas são pautadas nos princípios da impessoalidade, economia, racionalidade e devem ser universais. Estes princípios afastam ou dificultam a aproximação dos sujeitos no sentido de humanizar as políticas públicas. É necessário incorporar na concepção democrática das Políticas Públicas (suposta aqui como a concepção desejável) um alargamento que inclui o reconhecimento da condição de sujeito. Os cidadãos devem ser pensados como sujeitos e isto traz a exigência de considerar a sua dimensão subjetiva, isto é, os cidadãos são sujeitos que têm sentimentos, valores, ideologias, significados e se relacionam com o mundo a partir destas construções singulares.

A Psicologia entra aqui com sua contribuição: a possibilidade de lidar, na construção e principalmente na execução das políticas públicas, com a dimensão subjetiva de cada situação-problema vivida que as políticas visam solucionar ou responder.

A dimensão subjetiva está aqui entendida de maneira ampla, abarcando as várias e diversas teorias da Psicologia, ou seja, os aspectos simbólicos, afetivos, comportamentais, conscientes ou não, que os sujeitos desenvolvem durante a vida e que contém e reflete as condições e situações vividas. São medos, lembranças, sentimentos, imagens, sentidos e significados, concepções de si e do mundo que vão compondo esta dimensão e que têm papel importante na capacidade do sujeito de enfrentamento das situações da vida.

Os sujeitos em movimento renovam sempre essas construções psicológicas e esse

movimento pode ser na direção da saúde ou não. Caminhar na direção da saúde significa aproveitar as experiências vividas para construir novos elementos para comporem a dimensão subjetiva. Muitas vezes, o sujeito se encontra em situação em que aproveita pouco o que se coloca em sua vivência, o que o torna menos potente frente à realidade social, ou seja, menos capaz de resolver a contento as necessidades pessoais e da comunidade onde se insere. Poderíamos dizer que o sujeito, nestas condições, se cristaliza e perde seu poder de intervenção ativa na realidade.

A busca de construção de políticas públicas democráticas deve considerar a importância de estimular sujeitos ativos que possam participar da construção das soluções ou respostas visadas pelas políticas. Para isso é preciso levar em conta a dimensão subjetiva, pois é ela a fonte da potência ativa e transformadora dos sujeitos. É preciso executar as políticas de modo a desenvolvermos práticas que alterem o lugar dos sujeitos no coletivo e que sejam capazes de romper com os processos de fragilização e despotencialização a que estão submetidos os sujeitos que participam das políticas, como usuários.

Aliás é, exatamente, a noção de usuário, objeto, alvo, clientela e beneficiário que se está querendo superar, pois estas noções refletem uma perspectiva coisificante do cidadão, para trazermos à cena da proposição, elaboração e principalmente da execução e avaliação das políticas públicas um sujeito ativo, transformador, construtor do seu próprio direito e da satisfação das suas necessidades.

O que se defende aqui é a relação entre o fortalecimento do sujeito e a construção de determinados aspectos psicológicos (idéias, sentimentos, imagens, registros etc...); aspectos estes entendidos como potencializadores da capacidade de transformação do ser humano. O ser humano é o único ser vivo que constrói as formas de satisfação de suas próprias necessidades e faz isso com os outros humanos. O mundo psicológico é o mundo dos registros simbólicos que permite a cada um cumprir com esta função.

A proposta é se tomar os campos das políticas públicas, onde o Estado se coloca a tarefa de responder às necessidades e demandas da sociedade, como referência e buscar compreender e interferir considerando a dimensão subjetiva que está presente nestas situações sociais. Desemprego, conflito com a lei, retorno à condição de cidadão, vivência do processo escolar e os modelos veiculados pela mídia são situações objeto da construção de políticas públicas. A contribuição dos psicólogos é de apoio psicológico, no sentido de interferir no movimento dos sujeitos buscando a potência de sua capacidade de intervenção e

transformação do meio social onde vive. Este fortalecimento pessoal significa, acima de tudo, considerar a dimensão do sujeito cidadão, ou seja, humanizar as políticas públicas.

A Psicologia é a perspectiva profissional que pode contribuir no processo de tradução e diálogo com o sujeito na sua singularidade a partir da universalidade da política.

A Psicologia pode trazer à política pública um espaço de ancoragem, pois traz o diferencial de um profissional que pode operar no campo simbólico da expressividade e da interpretação. Estes são recursos que os psicólogos podem utilizar, no campo da política pública, para provocar mudanças qualitativas; mudanças que promovem e incentivam a existência do sujeito ativo, caracterizando-se como políticas humanizadas e libertadoras.

Assim, pensar e executar políticas para o desemprego não devem significar apenas formas de obtenção de qualificação ou oportunidades de emprego; devem significar a possibilidade de fortalecimento do sujeito na sua capacidade de enfrentamento da situaçãoproblema vivida. Pensar e executar políticas de resgate da condição de cidadão para quem sai de um presídio ou de um manicômio não devem significar apenas abrir as portas e/ou oferecer local de moradia e trabalho; devem significar a possibilidade de fortalecimento do sujeito, ou seja, a reconstrução de significados que permitam ao sujeito colocar-se inteiro e ativo na nova condição de vida, não apenas recebendo oportunidades, mas construindo formas de sobrevivência autônoma. Pensar e executar políticas para a educação, seja escolar, seja na aplicação de medidas sócio-educativas não devem significar apenas construir oportunidades de educação como obtenção de conhecimentos e condutas consideradas necessárias pela sociedade adulta; deve se constituir como meio de desenvolvimento das condições subjetivas (valores, ideologias, significados) que se traduzam em autonomia, responsabilidade e ética na inserção ativa na sociedade. Pensar e executar políticas para a comunicação por meio dos veículos de comunicação de massa não deve significar construir programas instrutivos/ educativos do ponto de vista dos valores dominantes na sociedade, mas deve significar a possibilidade de utilização destes meios para o movimento de construção subjetiva dos sujeitos, potencializando-os para a atuação transformadora. Há um sujeito que precisa ser sempre considerado, pois há sempre um resultado da política pública no âmbito dos sujeitos, na dimensão subjetiva, que pode ser de alienação ou de libertação. A Psicologia quer contribuir para que estes resultados sejam planejados e possam ser direcionados para a libertação. Esse é o compromisso da Psicologia com as políticas públicas.

VII. CENTRO DE REFERÊNCIA TÉCNICA EM PSICOLOGIA E POLÍTICAS PÚBLICAS

É importante registrar, de início, que o Centro é decisão do V Congresso Nacional da Psicologia, realizado em junho de 2004 em Brasília e que reuniu delegados eleitos nos 15 Congressos Regionais realizados em todo o Brasil. Por isso, o Centro é projeto da categoria profissional que os Conselhos implementam.

O Centro de Referência Técnica em Psicologia e Políticas Públicas é o projeto que dá continuidade ao Banco Social de Serviços em Psicologia e neste sentido é uma nova etapa no relacionamento dos psicólogos com as políticas públicas.

O Centro de Referência Técnica em Psicologia e Políticas Públicas é uma nova etapa na construção da presença social da profissão de psicólogo no Brasil, pois, na última década, o grupo profissional dos psicólogos, por meio de suas instituições representativas, no caso os Conselhos de Psicologia e o Fórum Nacional de Entidades Nacionais da Psicologia têm feito um esforço significativo no sentido da produção de uma nova identidade profissional, profundamente associada a prestação de serviços a indivíduos, grupos e instituições, sobretudo aqueles grupos vinculados às principais áreas de necessidades sociais. Pode-se dizer que precede à instalação do Centro uma caminhada que tem como referência a adesão do lema: Psicologia e o Compromisso Social, como a forma de identificar um novo esforço da Psicologia, no sentido de romper com certos modelos tradicionais de oferta de serviços e passar a se interrogar mais amplamente sobre as necessidades de certas camadas da população que não têm tido acesso ao serviço liberal da psicologia; a adoção do lema da psicologia como compromisso social foi sucedida pela realização da I Mostra Nacional de Práticas em Psicologia: Psicologia e Compromisso Social, quando se buscou dar visibilidade para este tipo de intervenção e torná-las mais conhecidas, de modo que se pudesse perceber que já existia, naquele momento, um conjunto de práticas, mais espontâneas, direcionadas a estes problemas.

Em seguida, o Sistema Conselhos de Psicologia adotou o lema: Psicologia e Protagonismo Social, visando, por meio da iniciativa do Banco Social de Serviços em Psicologia, criar um espaço de exercício desta perspectiva pelos psicólogos e uma experiência, pelos Conselhos, do processo de negociação com o Estado, dos interesses da

categoria; um processo que permitiu a participação direta dos Psicólogos e a criação e ampliação da concepção social e governamental acerca das contribuições da psicologia para as políticas públicas, além da geração de novas referências para o exercício da profissão de psicologia no interior da sociedade. O Banco Social de Serviços pode ser considerado uma etapa experimental, que, ao término do experimento, se coloca o Centro de Referência Técnica em Psicologia e Políticas Públicas como um esforço do Sistema Conselhos de organizar, de forma profissionalizada, um espaço que possa identificar a existência de práticas relevantes, que possa sistematizar e documentar essas práticas e disponibilizar essas práticas para toda a sociedade.

O Centro de Referência Técnica em Psicologia e Políticas Públicas tem como conceito principal a idéia da produção de informação qualificada o que o Sistema Conselhos pretende adotar. O Centro de Referência Técnicas em Psicologia e Políticas Públicas uma unidade constitucional que possa trabalhar no sentido de produzir uma informação qualificada que visa ampliar a capacitação dos psicólogos na compreensão das políticas públicas de modo geral e da compreensão teórico e técnico do processo de elaboração, planejamento, execução das políticas públicas nas diversas áreas específicas: saúde, educação, assistência social, criança e adolescente e outras.

O Centro de Referência Técnica em Psicologia e Políticas Públicas deve fazer, permanentemente, um esforço de identificar as práticas dos psicólogos no interior das políticas públicas, práticas estas que estão dispersas, desorganizadas ou são eventuais e convocar os seus protagonistas, ou seja, aqueles psicólogos que são pioneiros ou que estão respondendo por essa prática, no sentido de que eles se organizem para produzir referências sobre essa atuação, para que depois possam ser documentadas e possam ser colocadas à disposição daqueles que as necessitam. Essas referências devem estar à disposição dos psicólogos que desejam trabalhar nessa esfera de políticas públicas, dos contratantes dos psicólogos, no sentido que eles possam ter clareza da contribuição específica e das expectativas legítimas que podem ser cultivadas acerca da participação da psicologia nessas políticas públicas, e das universidades e centros de formação, no sentido de que o conhecimento dessas práticas possa orientar o preparo dos futuros psicólogos já sintonizados com a realidade do mercado profissional.

O Centro de Referência caracteriza-se essencialmente como organização da informação para qualificação de uma profissão e ampliação de seu lugar social. Significa um

avanço nas formas de atuação das entidades organizativas dos psicólogos, pois o Centro é potencialização da informação: é busca da informação dentre os próprios psicólogos que estão trabalhando nas diversas áreas e, ao buscar informação, promove um esforço de visibilidade das práticas profissionais e produz uma rede ou uma articulação entre aqueles atores dessas práticas que trazem subsídios para elaboração de uma referência comum para a categoria. O processo de organização deverá envolver, inclusive, a produção de espaços coletivos, grupos de trabalho, seminários, onde os psicólogos, envolvidos nas práticas dessas políticas, possam ser, eles mesmos, os principais referenciadores do que devem ser essas práticas.

O Centro tem um sentido estratégico também importante de ser apresentado. O Centro combina aspectos importantes que podem parecer contraditórios: de um lado uma avaliação acerca das necessidades do grupo profissional dos psicólogos, do ponto de vista da sua empregabilidade e por outro lado as necessidades da ampliação da cidadania na sociedade brasileira, à medida em que se trabalha com a concepção de que o estado democrático de direito tem que ser provedor das políticas públicas necessárias para o bem estar da sociedade e se busca, então, uma ferramenta para que os psicólogos possam intervir nesta questão como mentores fundamentais do estado democrático de direito. A proposta do Centro de Referência Técnica em Psicologia e Políticas Públicas conjuga esses dois aspectos: de um lado, ele possibilita aos psicólogos formularem um projeto associado ao tema da empregabilidade da categoria e por outro, o aspecto do interesse corporativo da profissão de psicólogos em participar, efetivamente, da vida social brasileira, oferecendo os seus serviços para responder às necessidades e urgências da sociedade. A questão da empregabilidade é fruto do processo de multiplicação dos psicólogos na sociedade e da expansão extraordinária do ensino universitário que faz com que cada vez mais esse grupo profissional cresça sendo necessário oferecer uma perspectiva de continente para esse crescimento, garantindo que os psicólogos possam encontrar uma forma de trabalhar e de prestar os seus serviços. A questão da cidadania e da participação social é fruto do avanço do projeto da profissão, na sociedade brasileira.

Os Conselhos Regionais de Psicologia e o Conselho Federal também inauguram, com o Centro de Referência, uma nova etapa no relacionamento político da corporação profissional dos psicólogos com o Estado brasileiro e com suas várias esferas: Executivo, Legislativo, Judiciário e com as autoridades governamentais responsáveis pelo governo. O Centro terá uma estrutura profissionalizada com sede no Conselho Federal de Psicologia e ramificações nos Conselhos Regionais de Psicologia, de modo que todos contarão com pelo

menos um agente/coordenador, o que vai permitir as mudanças de qualidade no relacionamento dos psicólogos com o Estado, seja no sentido de identificar o contexto e a conjuntura de cada uma das políticas públicas específicas e dirigidas para a área de atendimento das necessidades sociais, seja no sentido de negociar com as diversas esferas governamentais e instituições estatais as possibilidades da psicologia participar destas políticas públicas, oferecendo neste diálogo uma referência sistematizada do que os psicólogos podem realizar e de quais são as contribuições que a psicologia pode oferecer ao desenvolvimento e aperfeiçoamento destas políticas públicas. O Centro de Referência Técnica em Psicologia e Políticas Públicas pretende, no primeiro momento, para cumprir esta tarefa, identificando o conjunto de políticas que o Estado estabelece. A partir daí, fazer uma hierarquia de prioridades entre estas políticas públicas, definindo uma agenda de trabalho a cada etapa da sua construção, localizando as políticas públicas mais estratégicas para a presença social da psicologia, ou seja, aquelas onde a psicologia já tem história, onde a psicologia já tem tradição ou já tem tecnologia demonstrada.

O Centro de Referência Técnica em Psicologia e Políticas Públicas deve permitir aos psicólogos e à Psicologia iniciarem uma nova etapa na história da sua inserção na sociedade e do lugar social da profissão no Brasil. Um lugar de compromisso com as urgências e as necessidades da maioria da população e de compromisso com a construção de melhores condições de vida.

FICHA TÉCNICA

NOME DOS PROTAGONISTAS

CRP 06 – SÃO PAULO

Denise Fernanda de Lima Cavalcanti	06/ 77044
Juliana Oliveira dos Santos	06/78747
Juliene Cardoso do Prado	06/78107
Maria da Glória Calado	06/ 33194
Mônica Soligueto	06/66468
Nilza Maria Vasconcelos	06/ 25811
Sandra Regina F. N. Viveiros	06/30757

BANCO SOCIAL DE SERVIÇOS EM PSICOLOGIA

Consultores:

Deise Maria do Nascimento Fátima França

Equipe Nacional:

Responsável pela elaboração deste Relatório:

Coordenadora Nacional Maria Otacília Lima Battistelli

Gerentes de Projetos Cristina Almeida de Souza Eliane S. Costa

Rodrigo Souza Amador Pereira Vanessa Mies Bombardi

> Apoio Técnico Aline Fagundes de Almeida

Revisão de Texto:

Sonia Maria Araújo da Silva

RESPONSÁVEIS E GERENTES REGIONAIS ENVOLVIDOS NA IMPLEMENTAÇÃO DOS PROJETOS DO PROGRAMA BANCO SOCIAL DE SERVIÇOS EM PSICOLOGIA

CRP01 - DF/AC/AM/RO/RR

Aryadne Muniz Marcela Ribeiro Rosa Albanezi

CRP02 - PE/FN

Cristina Veras Eurídice Couto Marcus Adams

CRP03 - BA/SE

Leonardo Silveira Viviane Hermida

CRP04 - MG

Daisy Fátima Xavier Humberto Costa Verona Lecy Rodrigues Moreira Marta Elizabeth de Souza Walkyria Sales

CRP06 - SP

Marina Bragante Cristina Almeida de Souza

Subsede Santo André - SP

Sueli Schiavo

Subsede São José do Rio Preto - SP

Luiz Tadeu Pessutto Maria José Berto

Subsede Santos - SP

Zuleika Olivan Beatriz Belluzzo

Subsede de Ribeirão Preto - SP

Tatiane Brustelo

CRP07 - RS

Carla Tomasi Célia Trevise

CRP09 - GO/TO

Heloísa Massanaro

CRP10 - PA/AM

Antonio Nobre

CRP11 - CE/PI/MA

Adriana Alencar

CRP12 - SC

Ana Lopes Deise Maria do Nascimento

João Galego Lígia Tumolo

CRP13 - PB/RN

Maria de Nazaré Zenaide Edézia Gomes

CRP14 - MS/MT

Dilma Costa

CRP15 - AL

Vera Lúcia Calado

FORAM RESPONSÁVEIS PELO PROGRAMA BANCO SOCIAL DE SERVIÇOS EM PSICOLOGIA DUAS GESTÕES DO CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA

Gestão 2001/2004

Conselho Federal de Psicologia XII Plenário

DIRETORIA

Odair Furtado / Ricardo Figueiredo Moretzsohn Presidente

Ana Luiza de Souza Castro

Vice-Presidente

Miguel Angel Cal González

Secretário

Francisco José Machado Viana / Deusdet do

Carmo Martins *Tesoureiro*

CONSELHEIROS EFETIVOS

Sônia Cristina Árias Bahia Secretária Região Norte

Aluízio Lopes de Brito

Secretário Região Nordeste e Secretário de

Orientação e Ética

Deusdet do Carmo Martins Secretária Região Centro-Oeste Ricardo Figueiredo Moretzsohn

Secretário Região Sudeste e Secretário de

Comunicação Social Analice de Lima Palombini Secretária Região Sul

CONSELHEIROS SUPLENTES

Eleuní Antônio de Andrade Melo Francisco de Assis Nobre Souto

Gislene Maia de Macedo

Marcus Adams de Azevedo Pinheiro Margarete de Paiva Simões Ferreira Mariana Moreira Gomes Freire

Rebeca Litvin

Rosimeire Aparecida da Silva Sandra Maria Francisco de Amorim

PSICÓLOGOS CONVIDADOS

Adriana Marcondes Machado Diva Lúcia Gautério Conde Marilene Proença Rebello de Souza Paulo Roberto Martins Maldos

Gestão 2004/2007

Conselho Federal de Psicologia XIII Plenário

DIRETORIA

Ana Mercês Bahia Bock

Presidente

Marcus Vinícius de Oliveira Silva

Vice-Presidente

Maria Christina Barbosa Veras

Secretária

André Isnard Leonardi

Tesoureiro

CONSELHEIROS EFETIVOS

Acácia Aparecida Angeli dos Santos Secretária Região Sudeste

Adriana de Alencar Gomes Pinheiro Secretária Região Nordeste

Ana Maria Pereira Lopes Secretária Região Sul

Iolete Ribeiro da Silva Secretária Região Norte

Nanci Soares de Carvalho Secretária Região Centro-Oeste

CONSELHEIROS SUPLENTES

Alexandra Ayach Anache

Andréa dos Santos Nascimento

Giovani Cantarelli

Maria de Fátima Lobo Boschi Maria Teresa Castelo Branco

Monalisa Nascimento dos Santos Barros

Odair Furtado

Rejane Maria Oliveira Cavalcanti

Rodolfo Valentim Carvalho Nascimento

PSICÓLOGOS CONVIDADOS

Maria Luiza Moura Oliveira

Marta Helena Freitas

Regina Helena de Freitas Campos Vera Lúcia Giraldez Canabraya